



II
SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Presidência do Conselho de Ministros

Conselho de Ministros — Resolução	1739
Gabinete do Primeiro-Ministro	1739
Secretaria-Geral	1739
Direcção-Geral da Comunicação Social	1739
Serviço Nacional de Protecção Civil	1739
Direcção-Geral dos Serviços Centrais	1739
Delegação Regional do Norte da Secretaria de Estado da Cultura	1740
Instituto Português do Património Cultural	1740
Instituto Português de Arquivos	1740
Instituto Português do Cinema	1740
Instituto Português do Livro e da Leitura	1740
Cinemateca Portuguesa	1740
Biblioteca Nacional	1740
Arquivo Nacional da Torre do Tombo	1740

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Emprego e da Segurança Social

Despacho conjunto	1740
-------------------------	------

Ministério das Finanças

Gabinete do Ministro	1741
Inspecção-Geral de Finanças	1741
Direcção-Geral da Contabilidade Pública	1741
Direcção-Geral de Administração Pública	1741
Direcção-Geral do Tesouro	1741
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	1744

Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros

Instituto para a Cooperação Económica	1748
---	------

Ministérios das Finanças e da Agricultura, Pescas e Alimentação

Despacho conjunto	1748
-------------------------	------



Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Castelo Branco	1748
Governo Civil do Distrito de Coimbra	1749

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal	1749
Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas	1750

Ministério da Indústria e Energia

Secretaria-Geral do Ministério	1750
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	1750
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	1750
Direcção-Geral de Geologia e Minas	1751

**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações**

Gabinete do Ministro	1751
Secretaria-Geral do Ministério	1751
Gabinete para as Comunidades Europeias	1751
Direcção-Geral dos Portos	1752
Junta Autónoma de Estradas	1752
Administração do Porto de Lisboa	1753
Direcção-Geral de Transportes Terrestres	1753
Direcção-Geral de Viação	1753
Escola Náutica Infante D. Henrique	1754

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral do Ministério	1754
Departamento de Recursos Humanos	1754
Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca	1754
Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara	1755
Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa	1755
Escola Superior de Enfermagem de Faro	1755
Instituto Nacional de Emergência Médica	1756

Administração Regional de Saúde de Braga	1756
Administração Regional de Saúde de Évora	1756
Administração Regional de Saúde de Leiria	1758
Administração Regional de Saúde do Porto	1758
Administração Regional de Saúde de Setúbal	1758
Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo	1759
Centro de Histocompatibilidade do Norte	1759
Centro Regional de Alcoología de Lisboa	1759
Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários	1759
Hospital de Miguel Bombarda	1760
Centro de Saúde Mental de Braga	1760
Centro de Saúde Mental de Castelo Branco	1760
Centro de Saúde Mental de Évora	1760
Comissão Inter-Hospitalar de Lisboa	1760
Hospitais Civis de Lisboa	1761
Hospital Geral de Santo António	1761
Hospital de São Francisco Xavier	1761
Hospital de São Marcos (Braga)	1762
Hospital de Joaquim Urbano	1764

Ministério do Comércio e Turismo

Direcção-Geral da Inspecção Económica	1764
Inspecção-Geral de Jogos	1764
Instituto de Promoção Turística	1764
Direcção-Geral do Comércio Externo	1764

Tribunal de Contas	1764
1.º Juízo Correcional de Lisboa	1765
1.º Juízo Correcional da Comarca do Porto	1765
Tribunal Judicial da Comarca de Alcanena	1765
Tribunal Judicial da Comarca da Covilhã	1766
Tribunal Judicial da Comarca de Elvas	1766
Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Gaia	1766
Escola Naval	1766
Câmara Municipal da Chamusca	1766
Junta de Freguesia de Aldoar	1767
Junta de Freguesia de Santana de Cambas	1767
Universidade da Beira Interior	1767
Serviços Sociais da Universidade de Coimbra	1767

Imprensa Nacional-Casa da Moeda

GRANDE PRÊMIO APE 1984

Grande Prémio de Romance e Novela
da Associação Portuguesa de Escritores,
o maior galardão literário português,
atribuído em 1985 à obra
Amadeo de Mário Cláudio.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução

Nos termos da al. f) do art. 202.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

Ao abrigo do art. 36.º da Convenção Única sobre Estupefacientes, aprovada para ratificação pelo Dec.-Lei 435/70, de 12-9, autorizar o prosseguimento do processo de extradição para os Estados Unidos da América do cidadão jamaicano Richard Augustus Tavares, acusado da prática dos crimes de detenção e tráfico ilegal de estupefacientes e de pertencer a uma associação criminosa constituída com a finalidade de distribuir droga.

O extraditando encontra-se a cumprir pena por crimes cometidos em Portugal.

1-2-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

Gabinete do Primeiro-Ministro

Desp. 16/90. — Nos termos e ao abrigo do art. 3.º do Dec.-Lei 322/88, de 23-9, nomeio adjunto do meu Gabinete o licenciado Arlindo Alegre Donário, em regime de comissão de serviço e com efeitos a partir de 6-2-90. (Não carece de fiscalização do TC.)

5-2-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

Secretaria-Geral

Declaração. — Nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 460/77, de 7-11, o Primeiro-Ministro declarou de utilidade pública, por despacho de 12-2-90, a Associação Académica da Universidade do Minho, com sede em Braga.

13-2-90. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Direcção-Geral da Comunicação Social

Por despacho de 16-10-89 da directora-geral da Comunicação Social:

Ana Maria Baptista Rosa — nomeada definitivamente, por tempo indeterminado, precedendo concurso, técnico auxiliar principal, índice de remuneração 215, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social, lugar vago decorrente da promoção da anterior titular, Eva Maria de Penalva Filipe. A nomeada fica exonerada do cargo que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação do novo lugar. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do TC.)

24-1-89. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Costa Gonçalves*.

Por despachos de 2-2-90 do director-geral da Comunicação Social:

Adelaide Madalena Correia Pereira Mateus — nomeada definitivamente, por tempo indeterminado, precedendo concurso, técnica auxiliar de 1.ª classe, índice de remuneração 180, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social. A nomeada fica exonerada do cargo que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação do novo lugar.

Ana Maria Nunes Marques — nomeada definitivamente, por tempo indeterminado, precedendo concurso, técnica auxiliar de 1.ª classe, índice de remuneração 190, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social. A nomeada fica exonerada do cargo que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação do novo lugar.

Anabela Ribeiro Teófilo Santos — nomeada definitivamente, por tempo indeterminado, precedendo concurso, técnica auxiliar de 1.ª classe, índice de remuneração 180, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social. A nomeada fica exonerada do cargo que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação do novo lugar.

Hortense Maria Serrano Lopes Ferreira dos Santos — nomeada definitivamente, por tempo indeterminado, precedendo concurso, técnica auxiliar de 1.ª classe, índice de remuneração 180, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social. A nomeada fica exonerada do cargo que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação do novo lugar.

José dos Prazeres Pereira — nomeado definitivamente, por tempo indeterminado, precedendo concurso, técnico auxiliar de 1.ª classe, índice de remuneração 190, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social. O nomeado fica exonerado do cargo que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação do novo lugar.

Maria Amélia Soares Afonso Martins, terceiro-oficial do quadro de vinculação do distrito do Porto do Ministério da Educação — nomeada definitivamente, por tempo indeterminado, precedendo concurso, segundo-oficial do quadro da Direcção-Geral da Comunicação Social, índice de remuneração 180, lugar vago decorrente da promoção do anterior titular, Jorge Manuel Freire Lemos. A nomeada fica exonerada do cargo que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação do novo lugar.

Maria Antonieta Gomes Monteiro de Carvalho Teixeira Ruela, terceiro-oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social — nomeada definitivamente, por tempo indeterminado, precedendo concurso, segundo-oficial do mesmo quadro, índice de remuneração 190, lugar vago decorrente da promoção da anterior titular, Maria Teresa Duarte Santos Pereira Elias. A nomeada fica exonerada do cargo que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação do novo lugar.

Maria Eugénia Lourenço da Fonseca Lopes Gouveia — nomeada definitivamente, por tempo indeterminado, precedendo concurso, técnica auxiliar de 1.ª classe, índice de remuneração 210, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social. A nomeada fica exonerada do cargo que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação do novo lugar.

Maria Helena Marques Pinheiro Santarém Duarte Pineiro, terceiro-oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social — nomeada definitivamente, por tempo indeterminado, precedendo concurso, segundo-oficial do mesmo quadro, índice de remuneração 190, lugar vago decorrente da promoção da anterior titular, Isabel Procópia Dias Baptista Fernandes. A nomeada fica exonerada do cargo que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação do novo lugar.

Maria Helena Vitorino Duarte Gomes de Oliveira — nomeada definitivamente, por tempo indeterminado, precedendo concurso, técnica auxiliar de 1.ª classe, índice de remuneração 210, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social. A nomeada fica exonerada do cargo que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação do novo lugar.

Maria de Jesus Teixeira dos Santos Gonçalves, terceiro-oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social — nomeada definitivamente, por tempo indeterminado, precedendo concurso, segundo-oficial do mesmo quadro, índice de remuneração 190, lugar vago decorrente da promoção da anterior titular, Prazeres Marques Barata Lima Fernandes Marques. A nomeada fica exonerada do cargo que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação do novo lugar.

Maria Teresa Figueira Gonçalves dos Santos, terceiro-oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social — nomeada definitivamente, por tempo indeterminado, precedendo concurso, segundo-oficial do mesmo quadro, índice de remuneração 180, lugar vago decorrente da promoção da anterior titular, Madalena Filipe Francisco. A nomeada fica exonerada do cargo que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação do novo lugar.

Marta Maria Cacilda de Moura Portugal Norton Nogueira — nomeada definitivamente, por tempo indeterminado, precedendo concurso, técnica auxiliar de 1.ª classe, índice de remuneração 190, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social. A nomeada fica exonerada do cargo que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação do novo lugar.

Ricardo Jorge Henriques de Lacerda — nomeado definitivamente, por tempo indeterminado, precedendo concurso, técnico auxiliar de 1.ª classe, índice de remuneração 180, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação Social. O nomeado fica exonerado do cargo que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação do novo lugar.

(Não carecem de visto ou declaração de conformidade do TC.)

2-2-90. — O Director do Departamento dos Serviços Administrativos, *José Costa Gonçalves*.

Serviço Nacional de Protecção Civil

Por despacho de 25-1-90 do Ministro da Administração Interna: Luís Fernando Gonçalves Riquito, técnico superior de 1.ª classe em regime de comissão extraordinária de serviço público — reintegrado no quadro de pessoal deste Serviço com idêntica categoria, com efeitos a partir de 3-1-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

5-2-90. — O Presidente, *Guilherme de Sousa Belchior Vieira*, general.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Direcção-Geral dos Serviços Centrais

Rectificações. — Por ter sido publicado com inexatidão no DR, 2.º, 22, de 26-1-90, o aviso de abertura de concurso interno

geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior estagiário do quadro de pessoal do Gabinete das Relações Culturais Internacionais da Secretaria de Estado da Cultura, se procede às seguintes rectificações:

Onde se lê «4.1 — [...] participando em reuniões e grupo de trabalho» deve ler-se «4.1 — [...] participando em reuniões e grupos de trabalho».

Onde se lê «9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei» deve ler-se «9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei».

Onde se lê «10 — b) A frequência do estágio será feita em regime de requisição» deve ler-se «10 — b) A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária».

5-2-90. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Padez.*

Delegação Regional do Norte

Por despachos de 27-12-89 do delegado regional do Norte da Secretaria de Estado da Cultura:

Ana Cristina Evangelista Pinto de Almeida Macedo, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do quadro de pessoal da Delegação Regional do Norte da Secretaria de Estado da Cultura — nomeada definitivamente, mediante concurso, terceiro-oficial do mesmo quadro.

Maria da Conceição dos Santos Pereira Leitão, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do quadro de pessoal da Delegação Regional do Norte da Secretaria de Estado da Cultura — nomeada definitivamente, mediante concurso, terceiro-oficial do mesmo quadro.

(Visto, TC, 30-1-90. São devidos emolumentos.)

5-2-90. — O Delegado, *João Diogo Alpendurada.*

Instituto Português do Património Cultural

Por despacho de 23-11-89 do presidente do Instituto Português do Património Cultural:

João Rodrigues da Mota, pedreiro de 2.ª classe do quadro de pessoal do Museu de D. Diogo de Sousa — promovido a pedreiro de 1.ª classe, operário qualificado, do mesmo quadro.

Por meus despachos de 23-9-89, no uso de competência subdelegada:

Maria Alice da Silva Oliveira Linari, Carolina Augusta de Jesus Gonçalves Mateus e Albertina Gomes Lopes Rodrigues, guardas de museu de 1.ª classe do quadro de pessoal do Museu Nacional de Arte Antiga — promovidas a guardas de museu principais do mesmo quadro.

(Não carecem de visto ou declaração de conformidade do TC.)

Fernanda Soares de Almeida Marques, Maria Luísa Tavares da Silva Gonçalves Duarte e Marcelino Fernandes dos Santos, guardas de museu de 1.ª classe do quadro de pessoal do Museu Nacional de Arte Antiga — promovidos a guardas de museu principais do mesmo quadro. (Visto, TC, 30-11-89. São devidos emolumentos.)

8-2-90. — O Vice-Presidente, *José Miguel Pestana de Mello Moser.*

Instituto Português de Arquivos

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada para consulta nas instalações do Instituto Português de Arquivos, edifício da Biblioteca Nacional, Rua Ocidental, ao Campo Grande, 83, 1.º, Lisboa, a lista do único candidato admitido ao concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro do pessoal do referido Instituto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 293, de 22-12-89.

Da referida lista cabe recurso nos termos legais.

De harmonia com a faculdade conferida no n.º 7.1 do aviso de abertura do concurso, o júri deliberou dispensar a entrevista.

6-2-90. — O Presidente do Júri, *José Matoso.*

Instituto Português de Cinema

Aviso. — De acordo com o art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, informa-se que a lista de transição para a nova estrutura salarial se encontra afixada nestes serviços para consulta dos interessados.

29-1-90. — O Presidente da Direcção, *Luís Filipe Salgado de Matos.*

Instituto Português do Livro e da Leitura

Maria Teresa Gil Lopes Ferreira Calado, professora efectiva da Esc. Sec. de Telheiras — requisitada para exercer funções técnicas, com efeitos desde 27-12-89 a 31-8-90, no Instituto Português do Livro e da Leitura. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

30-1-90. — O Presidente, *José Afonso Furtado.*

Cinemateca Portuguesa

Aviso. — Nos termos do art. 33.º, conjugado com o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, encontra-se afixada na Secção Administrativa desta Cinemateca, onde pode ser consultada, a lista classificativa do candidato admitido ao concurso para técnico auxiliar principal da carreira de BAD, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 252, de 2-11-89.

A referida lista foi homologada por despacho do director da Cinemateca Portuguesa de 6-1-90.

7-1-90. — O Director, *Luis Estêvão de Andrade de Pina.*

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no DR, 2.ª, 13, de 16-1-90, referente à lista classificativa dos candidatos admitidos ao concurso para técnico auxiliar de BAD de 2.ª classe, rectifica-se que onde se lê «DR, 2.ª, 252, de 2-11-89» deve ler-se «DR, 2.ª, 216, de 19-9-89».

6-1-90. — O Director, *Luis Estêvão de Andrade de Pina.*

Biblioteca Nacional

Aviso. — 1 — Anulado o despacho publicado no DR, 2.ª, 257, de 8-11-89, que autorizou a requisição, pelo período de um ano, para a frequência de estágio como programador estagiário do monitor da Administração Regional de Saúde Luís Manuel Domingues Rodrigues Roxo, único candidato ao concurso realizado para o efeito, por ter pedido a desistência do lugar.

2 — Em consequência do exposto, o concurso ficou deserto.

5-2-90. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Abel Martins.*

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Por despachos de 28-11-89 da Secretaria de Estado da Cultura:

Maria Lucília dos Reis, Maria Helena Cardoso Barros e Judite da Luz Almeida Jesus, auxiliares técnicas de BAD principais do quadro de pessoal do Arquivo Nacional da Torre do Tombo — autorizados os abonos das diferenças de vencimento e outras retribuições de vidas, tal como se tivessem sido providas nos lugares de auxiliar técnico de BAD principal em 6-8-80, até 17-2-81 as duas primeiras, e 19-5-81, a última, respectivamente. (Não carece de visto do TC.)

7-2-90. — O Subdirector, *Índio Guerreiro.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Despacho conjunto. — Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 da al. a) do n.º 4 e do n.º 5 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, é renovada a comissão de serviço, no cargo de directora-geral de Higiene e Segurança do Trabalho, da licenciada Josefina da Encarnação Pinto Marvão.

27-1-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva.* — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Peneda.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Desp. 21/90-XI. — Ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, deAGO no chefe do meu Gabinete, Licenciado Pedro Eugénio de Sacadura Lima Orvalho, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Autorizar o pagamento pela prestação de trabalho extraordinário em regime de horas extraordinárias;
- 2) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocações em serviço;
- 3) Autorizar a constituição de fundos permanentes até ao montante máximo correspondente a $\frac{1}{12}$ da dotação orçamental;
- 4) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, derem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- 5) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos arts. 14.º e seguintes do Dec.-Lei 438/88, de 29-11, a favor de individualidades designadas por mim para se deslocarem ao estrangeiro e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;
- 6) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo por via aérea ou a utilização de viatura própria, a favor de individualidades que tenham de se deslocar em serviço do Gabinete;
- 7) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços:
 - a) Até ao montante de 10 000 contos, no caso de as referidas despesas se efectuarem mediante concurso, público ou limitado, e a celebração de contrato escrito;
 - b) Até ao montante de 4000 contos, no caso de as despesas se efectuarem com dispensa da realização das formalidades referidas na al. a).

Este despacho produz efeitos a partir da presente data.

29-1-90. — O Ministro das Finanças, *Luis Miguel Beleza*.

Desp. 22/90-XI. — Nos termos dos arts. 2.º e 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeo minha secretária pessoal Maria de Lurdes Otero Gomes, para o efeito requisitada ao Banco de Portugal.

5-1-90. — O Ministro das Finanças, *Luis Miguel Beleza*.

Inspecção-Geral de Finanças

Por despacho da Secretaria de Estado do Orçamento de 16-1-90:

Delegada no inspector-geral de Finanças ou, nas suas faltas e impedimentos, no seu substituto a competência para conferir posse ao pessoal dirigente da Inspecção-Geral de Finanças. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

5-2-90. — Inspector-Geral, *Vasco António Nunes da Silva*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Fernanda Ribeiro Landeiro Rodrigues, subdirectora de contabilidade — nomeada para substituir a directora da 4.ª Delegação, licenciada Maria da Conceição de Jesus Fernandes Duarte Mano, na sua ausência ou impedimento legal, quando simultaneamente se verificar a sua ausência ou impedimento legal do seu substituto, subdirector de contabilidade João Barrocas da Fonseca.

5-2-90. — O Subdirector-Geral, *Joaquim Matias Duarte*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Por despachos de 24-1-90 do director-geral da Administração Pública:

Licenciado Mário João Santos de Oliveira, técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de informática do quadro da Direcção-Geral da Administração Pública — promovido, precedendo concurso, a técnico superior de 1.ª classe da mesma carreira e quadro.

Ana Roque Arcângelo, controladora de trabalhos da carreira de controlador de trabalhos do quadro da Direcção-Geral da Administração Pública — promovida, precedendo concurso, a controladora de trabalhos principal da mesma carreira e quadro.

5-2-90. — A Subdirectora-Geral, *Maria Margarida Machado de Miranda Botelho*.

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para técnico-adjuunto especialista da carreira técnico-profissional (ref. 002/23/REC/89) de que a respectiva lista de classificação final se encontra patente para consulta, durante as horas normais de expediente, na Direcção-Geral da Administração Pública, Avenida de 24 de Julho, 80-G, rés-do-chão, Lisboa.

9-2-90. — O Director-Geral, *Rui Manuel Soares de Campos Pesssoa de Amorim*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Por despacho de 4-10-89:

Germano José da Silva Pinho — investido na gerência da 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Felgueiras, desde 16-10-89.

Por termo de transição de 2-1-90:

Alberto Caldeira Ferreira da Silva, tesoureiro da Fazenda Pública de 3.ª classe da Tesouraria da Fazenda Pública de Borba — investido na gerência daquela Tesouraria, desde 2-1-90.

(São devidos emolumentos.)

Por despacho de 11-1-90:

Nomeados tesoureiros da Fazenda Pública de 1.ª classe, ficando colocados nas Tesourarias da Fazenda Pública a seguir indicadas:

Carlos Alberto Gomes da Silva — Tesouraria da Fazenda Pública de Viana do Castelo.

António Pereira Vítor — Tesouraria da Fazenda Pública de Vale de Cambra.

Manuel Engrácia Subtil Camoesas — 3.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Oliveira de Azeméis.

Por termo de transição de valores de 23-1-90:

Emanuel de Sousa Barbosa — investido na gerência da Tesouraria da Fazenda Pública de Vila Franca do Campo, desde 23-1-90.

Por despachos de 30-1-90:

Nomeados tesoureiros da Fazenda Pública de 2.ª classe, ficando colocados nas Tesourarias da Fazenda Pública que vêm indicadas:

Mário Luís Temudo Costa Monteiro — Torres Vedras — 1.ª Tesouraria.

José Augusto Ruão Dias de Castro — Monção.

Maria Dulce dos Santos Teixeira — Feira — 1.ª Tesouraria.

Luís Manuel Marques Viegas — Porto — 2.º Bairro Fiscal.

Maria Alice Matos Cardoso Coelho Oliveira — Celorico de Basto.

José Maria Correia do Monte — Póvoa do Varzim.

Maria Olinda de Bastos Valente — Feira — 2.ª Tesouraria.

Maria Zélia Baranda Moreira da Silva Ribeiro — Soure.

Rosalina Gertrudes Ferreira Lopes Martins — Nazaré.

Maximino Alves Martins — Óbidos.

João de Melo Caqueiro — Vila Pouca de Aguiar.

Leonel Lopes Pina — Castro Daire.

Raul Maia Pires Antunes — Figueira da Foz.

Maria Cândida Abreu Teixeira — Valongo — 1.ª Tesouraria.

Manuel Alves Coelho Leal — Beja.

Armando Casimiro Duarte — Condeixa-a-Nova.

Martinho Oliveira Almeida — São João da Madeira.

Maria Adelaide Baptista Saldanha — Maia — 2.ª Tesouraria.

Fernando Marcelo Pereira Ribeiro — Oliveira de Azeméis — 1.ª Tesouraria.

João de Deus Andrade de Sousa — Povoação.

Bernardete dos Anjos Pires Cardoso — Sintra — 4.ª Tesouraria.

Luís de Jesus Calado — Leiria — 2.ª Tesouraria.

Fernando Cerveira Pais de Andrade — Mira.

João António Dias — Nisa.

António Adalberto Reis Viegas — Murtosa.

João Álvaro dos Santos Ferreira Jorge — Catanhede.

Maria Gorete Pacheco Viana — Caminha.

Vitor Manuel Reis Agnelo — Miranda do Corvo.

Manuel Paulo Ribeiro — Valpaços.

Maria Regina Marques Pereira Matos Abreu — Marinha Grande.

Maria do Amparo Leal Dias — Montalegre.



Basílio Rocha Miranda Quitério — Vila Franca de Xira — 2.ª Tesouraria.
 António Jesus Ferreira Marques — Lisboa — 6.º Bairro Fiscal.
 Luís Marcelino Lopes — Vila Nova de Foz Côa.
 João Eduardo Simões Nobre — Sines.
 Avelino Novais de Freitas — Cabeceiras de Basto.
 Cândido Maria Carvalho — Bragança.
 Adélia de Jesus Gonçalves Grunho Teodósio — Pombal — 1.ª Tesouraria.
 Jacinto Coelho Revê — Setúbal — 1.ª Tesouraria.
 Maria Conceição Martins Mendes Peres — Lousã.
 Eduardo de Almeida — Vila do Conde.
 Manuel Fernandes dos Santos — Braga — 2.ª Tesouraria.
 Maria Filomena R. Marques R. S. de Carvalho — Ponta Delgada.
 Maria Angelina Gonçalves Ribeiros — Alportel.
 António Joaquim Gordinho Vieira — Guarda.
 Joaquim Manuel Almeida Nunes — Elvas.
 José Manuel Rosa Dias — Oeiras — 1.ª Tesouraria.
 Manuel Ferreira — Viseu — 2.ª Tesouraria.
 Manuela Balbina Barata Ferro Graça Silva — Tomar.
 Ana Moreira Oliveira Teixeira Ferreira — Resende.
 Manuel Costa Lázaro — Lamego.
 Adriano José Mira — Lisboa — 11.º Bairro Fiscal.
 Mário Daniel Rodrigues — Almada — 1.ª Tesouraria.
 Manuel Espadinha Calado Pio — Mação.
 Manuel Augusto Jordão Simões Silva — Ansião.
 Manuel da Conceição António — Entrecampos.
 José Eduardo da Costa — Coimbra — 1.ª Tesouraria.
 Luís Costa Cruz — Ponte de Sor.
 José Maria Costa Leitão da Graça — Pombal — 2.ª Tesouraria.
 Francisco José Pena Gonçalves — Tavira.
 João Alberto Vieira Goulart — Porto — 7.º Bairro Fiscal.
 Carolina Augusto Gomes — Peso da Régua.
 Fernando Carlos Oliveira de Almeida — Vendas Novas.
 Carlos Alberto Ferreira Rocha — Mortágua.
 António Mariano Moniz Barreto — Caldas da Rainha.
 António José da Silva Pires — Alenquer.
 José Rodrigues Mestre Gomes — Lisboa — 18.º Bairro Fiscal.
 José Fernando Amanso Lagem — Monforte.
 Iliodoro Augusto Dias — Figueira de Castelo Rodrigo.
 Maria Carminda Tavares Fontinha — Sever do Vouga.
 José Casimiro Pialgata Feijão — Montijo.
 Manuel Pinto Soares — Ovar — 1.ª Tesouraria.
 Vasco Manuel Coelho Damas — Abrantes.
 António José Cardoso — Cuba.
 Joaquim João Vieira Marques Salgueiro — Alcanena.
 Maria Conceição Coelho Silva Campos — Matosinhos — 2.ª Tesouraria.
 Luís Filipe Rodrigues Costa — Cadaval.
 Domingos Santos Palma — Lisboa — 8.º Bairro Fiscal.
 Artur Marques da Silva — Póvoa de Lanhoso.
 Silvio Manuel Mamedo de Castro — Figueiró dos Vinhos.
 Acácio Matias Cerqueira — Ponte da Barca.
 Maria Deolinda Pedreira Nicolau Domingos — Cartaxo.
 Maria Clara Garcia Cunha Alves Mendes — Reguengos de Monsaraz.
 Alberto Caldeira Ferreira da Silva — Estremoz.
 Sara Maria Fonseca Cunha Felgueiras — Felgueiras — 1.ª Tesouraria.
 Joaquim Miguel Filipe Ferreira — Covilhã — 2.ª Tesouraria.
 Isabel Maria Pereira de Castro — Lisboa — 16.º Bairro Fiscal.
 Vasco Manuel Morais — São João da Pesqueira.
 Luís Diamantino Gonçalves Ramos — Ponta do Sol.
 Irene Paixão Santos Leitão — Celorico da Beira.
 Francisco José Gonçalves de Carvalho — Moimenta da Beira.
 Manuel Monteiro — Baião.
 Manuel Baptista Peça — Penacova.
 Manuel Quirino Pereira — Pinhel.
 Rui José Gomes Camacho Teixeira — Funchal — 1.ª Tesouraria.
 Artur Soares da Silva — Amares.
 Maria Palmira Ferreira Silva Alexandre — Viseu — 1.ª Tesouraria.
 Elmano Manuel Medina Bettencourt Dores — Praia da Vitória.
 João Evangelista Pereira Corneta — Vila Viçosa.
 Carlos Alberto Figueira da Fonseca — Salvaterra de Magos.

Aviso. — Anuncia-se que podem os tesoureiros-ajudantes requerer, querendo, a sua transferência para a Tesouraria da Fazenda Pública de Condeixa-a-Nova.

Os requerimentos deverão ser remetidos por intermédio das respectivas direcções de finanças, onde deverão dar entrada até final do corrente mês.

Aviso. — Anuncia-se que podem os tesoureiros da Fazenda Pública de 1.ª classe requerer, querendo, a sua transferência para a Tesouraria da Fazenda Pública de Évora.

Os requerimentos deverão ser remetidos por intermédio das respectivas direcções de finanças, onde deverão dar entrada até final do corrente mês.

Aviso. — Anuncia-se que podem os tesoureiros da Fazenda Pública de 2.ª classe requerer, querendo, a sua transferência para a gerência das Tesourarias da Fazenda Pública de São Pedro do Sul e Vila Franca do Campo.

Os requerimentos deverão ser remetidos por intermédio das respectivas direcções de finanças, onde deverão dar entrada até final do corrente mês.

Aviso. — Face ao disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 519-A1/79, de 29-12, com a nova redação dada pelo Dec.-Lei 36/90, de 26-1, podem os tesoureiros da Fazenda Pública de 2.ª classe e 3.ª classe requerer, querendo, a transferência para a subgerência das seguintes Tesourarias da Fazenda Pública:

Águeda.
 Albergaria-a-Velha.
 Albufeira.
 Alcácer do Sal.
 Alcochete.
 Almada — 2.ª
 Almada — 3.ª (Costa da Caparica).
 Almeirim.
 Amadora — 2.ª (Venda Nova).
 Amadora — 3.ª
 Amarante.
 Angra do Heroísmo.
 Arcos de Valdevez.
 Aveiro — 2.ª (Esgueira).
 Azambuja.
 Barcelos.
 Barreiro.
 Bombarral.
 Braga — 1.ª
 Câmara de Lobos.
 Cascais — 1.ª
 Cascais — 2.ª (Carcavelos).
 Castelo Branco — 1.ª
 Castelo Branco — 2.ª
 Chaves.
 Coruche.
 Covilhã — 1.ª
 Espinho.
 Estarreja.
 Évora.
 Fafe.
 Faro.
 Feira — 3.ª
 Feira — 4.ª (Paços de Brandão).
 Felgueiras — 2.ª (Lixa).
 Funchal — 2.ª
 Fundão.
 Gondomar — 1.ª
 Gondomar — 2.ª (Rio Tinto).
 Gondomar — 3.ª (Fânzeres).
 Gouveia.
 Grândola.
 Guimarães — 1.ª
 Guimarães — 2.ª
 Horta.
 Ilhavo.
 Lagoa (Faro).
 Lagoa (Ponta Delgada).
 Lagos.
 Leiria — 1.ª
 Lisboa — 1.º Bairro.
 Lisboa — 2.º Bairro.
 Lisboa — 3.º Bairro.
 Lisboa — 4.º Bairro.
 Lisboa — 7.º Bairro.
 Lisboa — 9.º Bairro.
 Lisboa — 10.º Bairro.
 Lisboa — 12.º Bairro.
 Lisboa — 13.º Bairro.
 Lisboa — 14.º Bairro.
 Lisboa — 15.º Bairro.
 Lisboa — 19.º Bairro.
 Lisboa — 20.º Bairro.

Lisboa — Tribunal Tributário.
 Loulé — 1.^a
 Loulé — 2.^a (Quarteira).
 Loures — 1.^a
 Loures — 2.^a (Odivelas).
 Loures — 3.^a (Moscavide).
 Loures — 4.^a (Sacavém).
 Lourinhã.
 Macedo de Cavaleiros.
 Machico.
 Madalena.
 Mafra.
 Maia — 1.^a
 Mangualde.
 Marco de Canaveses.
 Matosinhos — 1.^a
 Mirandela.
 Moita.
 Montemor-o-Novo.
 Montemor-o-Velho.
 Moura.
 Odemira.
 Oeiras — 2.^a (Paço de Arcos).
 Oeiras — 3.^a (Algés).
 Olhão.
 Oliveira de Azeméis — 2.^a (Cucujães).
 Oliveira de Azeméis — 3.^a (Nogueira do Cravo).
 Oliveira do Hospital.
 Ovar — 2.^a (Esmoriz).
 Paços de Ferreira.
 Palmela.
 Paredes.
 Penafiel.
 Peniche.
 Ponte de Lima.
 Portalegre.
 Portimão.
 Porto — 1.^º Bairro.
 Porto — 4.^º Bairro.
 Porto — 5.^º Bairro.
 Porto — 6.^º Bairro.
 Porto — 8.^º Bairro.
 Porto — Tribunal Tributário.
 Porto de Mós.
 Ribeira Grande.
 Rio Maior.
 Santa Cruz (Funchal).
 Santarém.
 Santo Tirso — 1.^a
 Santo Tirso — 2.^a (Trofa).
 Santiago do Cacém.
 Seia.
 Seixal — 1.^a
 Seixal — 2.^a (Cruz de Pau).
 Serpa.
 Setúbal — 2.^a
 Setúbal — 3.^a
 Sesimbra.
 Silves.
 Sintra — 1.^a
 Sintra — 2.^a (Algueirão-Mem Martins).
 Sintra — 3.^a (Cacém).
 Tondela.
 Torres Novas.
 Torres Vedras — 2.^a
 Vale de Cambra.
 Valongo — 2.^a (Ermesinde).
 Viana do Castelo.
 Vila Franca de Xira — 1.^a
 Vila Nova de Famalicão — 1.^a
 Vila Nova de Famalicão — 2.^a
 Vila Nova de Gaia — 1.^a
 Vila Nova de Gaia — 2.^a
 Vila Nova de Gaia — 3.^a (Carvalhos).
 Vila Nova de Ourém.
 Vila Real.
 Vila Real de Santo António.
 Vila Verde.

Aviso. — Podem os tesoureiros da Fazenda Pública de 3.^a classe requerer, querendo, transferência para a gerência das Tesourarias da Fazenda Pública a seguir indicadas, devendo os requerimentos dar entrada nas respectivas direcções distritais de finanças até ao final do corrente mês:

Aguiar da Beira.
 Alandroal.
 Alcoutim.
 Alfândega da Fé.
 Aljezur.
 Almodôvar.
 Alvaiázere.
 Alvito.
 Barrancos.
 Boticas.
 Calheta (Angra do Heroísmo).
 Calheta (Funchal).
 Carrazeda de Ansiães.
 Castelo de Vide.
 Castro Verde.
 Corvo.
 Fornos de Algodres.
 Freixo de Espada à Cinta.
 Gavião.
 Lajes das Flores.
 Meda.
 Melgaço.
 Mesão Frio.
 Mondim de Basto.
 Mourão.
 Nordeste.
 Oleiros.
 Oliveira de Frades.
 Pampilhosa da Serra.
 Paredes de Coura.
 Penamacor.
 Penedono.
 Penela.
 Porto Moniz.
 Ribeira de Pena.
 São Vicente.
 Sátão.
 Sernancelhe.
 Tabuaço.
 Tarouca.
 Terras de Bouro.
 Vieira do Minho.
 Vila Nova de Cerveira.
 Vila de Rei.
 Vouzela.

Aviso. — Podem os tesoureiros da Fazenda Pública de 3.^a classe requerer, querendo, a sua transferência para a subgerência das Tesourarias da Fazenda Pública a seguir indicadas, devendo os requerimentos dar entrada na respectiva direcção distrital de finanças até final do corrente mês:

Alijó.
 Aljustrel.
 Alpiarça.
 Alportel.
 Alter do Chão.
 Amares.
 Ansião.
 Arganil.
 Armamar.
 Arouca.
 Arraiolos.
 Arronches.
 Arruda dos Vinhos.
 Avis.
 Baião.
 Batalha.
 Benavente.
 Borba.
 Cabeceiras de Basto.
 Cadaval.
 Caminha.
 Campo Maior.
 Carregal do Sal.
 Castanheira de Pêra.

Só serão tidos em conta os pedidos formulados por tesoureiros da Fazenda Pública de 3.^a classe caso não existam candidatos de 2.^a classe à mesma vaga.

Os requerimento deverão dar entrada na respectiva direcção distrital de finanças até ao final do corrente mês.

Castelo de Paiva.
 Castro Daire.
 Celorico de Basto.
 Celorico da Beira.
 Chamusca.
 Cinfães.
 Condeixa-a-Nova.
 Constância.
 Cuba.
 Espoende.
 Ferreira do Alentejo.
 Ferreira do Zêzere.
 Figueira de Castelo Rodrigo.
 Figueiró dos Vinhos.
 Fronteira.
 Góis.
 Golegã.
 Idanha-a-Nova.
 Lajes do Pico.
 Lousã.
 Lousada.
 Mação.
 Manteigas.
 Marvão.
 Mértola.
 Mira.
 Miranda do Corvo.
 Mogadouro.
 Moimenta da Beira.
 Monção.
 Monforte.
 Montalegre.
 Mortágua.
 Murtosa.
 Nelas.
 Nisa.
 Óbidos.
 Oliveira do Bairro.
 Ourique.
 Penacova.
 Pinhel.
 Poiares.
 Ponta do Sol.
 Ponte da Barca.
 Porto Santo.
 Póvoa de Lanhoso.
 Povoação.
 Redondo.
 Reguengos de Monsaraz.
 Resende.
 Sabugal.
 Salvaterra de Magos.
 Santa Cruz (Graciosa).
 Santa Cruz (Flores).
 Santana.
 São Pedro do Sul.
 São Roque do Pico.
 Sever do Vouga.
 Sines.
 Sobral de Monte Agraço.
 Soure.
 Sousel.
 Tábua.
 Torre de Moncorvo.
 Trancoso.
 Vagos.
 Valença.
 Valpaços.
 Velas.
 Vendas Novas.
 Vidigueira.
 Vila Franca do Campo.
 Vila Nova da Barquinha.
 Vila Nova de Foz Côa.
 Vila do Porto.
 Vila Pouca de Aguiar.
 Vila Velha de Ródão.
 Vila Viçosa.
 Vinhais.

5-2-90. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despacho de 2-1-90 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais:

José da Rocha Gomes da Silva, perito de fiscalização tributária de 1.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — passa à situação de licença sem vencimento de longa duração, pelo período de um ano. (Não carece de anotação do TC.)

Por despachos de 20-10-89 do director-geral das Contribuições e Impostos:

Ana Maria Gomes Lobato da Silva Cunha, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — promovida a escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, com efeitos a partir de 14-11-88.

Maria Evangelina Carvalho Borges Machado, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — promovida a escriturária-dactilógrafa principal, com efeitos a partir de 14-9-89. Joaquim Gomes de Oliveira, escriturário dactilógrafo de 1.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — promovido a escriturário-dactilógrafo principal, com efeitos a partir de 4-9-89.

(Isentos de visto do TC.)

2-2-90. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Por despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de 12-7-89:

António Barbosa Rodrigues, técnico tributário de 1.ª classe, a desempenhar o cargo de adjunto de chefe de Repartição de finanças de 2.ª classe, em comissão de serviço na Repartição de Finanças de Caminha — regressa ao quadro técnico tributário. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Autorizados a exercer, em regime de substituição, as funções adiante mencionadas:

Por despacho de 11-9-89 do director-geral das Contribuições e Impostos:

Carlos Manuel da Cruz Maximiano, liquidador tributário de 1.ª classe, a exercer as funções de perito tributário de 1.ª classe, supranumerário — a chefia da Divisão do Imposto sobre a Indústria Agrícola e do Cadastro Geométrico da 1.ª Direcção de Serviços, com efeitos a partir de 11-1-89.

Por despacho de 25-10-89 do director-geral das Contribuições e Impostos:

João Álvaro Ramos da Silva, adjunto de chefe de repartição de finanças de 1.ª classe — a chefia da 2.ª Repartição de Finanças do Funchal, no período de 14-12-87 a 11-1-89.

Por despachos de 14-11-89 do director-geral das Contribuições e Impostos:

Alberto Gonçalves Ascensão, adjunto de chefe de repartição de finanças de 1.ª classe — a chefia da repartição de Finanças de Tondela, no período de 3-4 a 21-7-89.

António Gomes Pratas, técnico tributário de 1.ª classe — o cargo de adjunto do chefe da Repartição de Finanças de Tábua, no período de 4-7 a 29-9-89.

António Pereira Rodrigues, técnico tributário de 2.ª classe — o cargo de adjunto do chefe da Repartição de Finanças de Mértola, com efeitos a partir de 1-3-89.

Fernando Cordeiro da Silva Brites, técnico tributário de 1.ª classe — o cargo de adjunto do chefe da 2.ª Repartição de Finanças de Pombal, com efeitos a partir de 1-1-89.

João Manuel Guerreiro Cristo, técnico tributário de 1.ª classe — o cargo de adjunto do chefe da Repartição de Finanças de Tavira, com efeitos a partir de 17-3-89.

Por despachos de 16-11-89 do director-geral das Contribuições e Impostos:

Amâncio de Queirós Alves, perito do contencioso tributário de 1.ª classe — a chefia da Secretaria do 4.º Juízo do Tribunal Tributário de 1.ª classe — a chefia da Secretaria do 4.º Juízo do Tribunal Tributário de 1.ª Instância do Porto, no período de 1-1 a 26-4-89.

João Pires Esteves, adjunto de chefe de repartição de finanças de 2.ª classe — a chefia da repartição de Finanças de Idanha-a-Nova, com efeitos a partir de 16-8-88.



Por despacho de 22-11-89 do director-geral das Contribuições e Impostos:

José Luís Preto, adjunto de chefe de repartição de finanças de 1.ª classe — a chefia da 2.ª Repartição de Finanças da Feira, com efeitos a partir de 1-6-89.

Por despachos do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e do director-geral da Administração Pública, respectivamente de 12-9 e 28-11-89:

Argentina Maria Ferreira Gonçalves Pires e Madalena Rosa Baptista Pombo Sabino, terceiros-oficiais do quadro de excedentes interdepartamentais da Secretaria-Geral do Ministério do Plano e da Administração do Território — requisitadas pelo período de um ano para exercerem idênticas funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral.

Por despachos do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e do reitor do Instituto Politécnico de Faro, por delegação respectivamente de 8-6 e 10-11-89:

Maria Isabel Fontes, segundo-oficial da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Faro — requisitada pelo período de um ano para exercer idênticas funções na Direcção de Finanças de Faro.

Por despachos do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e do director-geral da Administração Pública, respectivamente de 19-9 e 15-12-89:

Ana Maria Jeanette Virgínia Gonçalves, terceiro-oficial do quadro de excedentes interdepartamentais da Secretaria-Geral do Ministério do Plano e da Administração do Território — requisitada pelo período de um ano para exercer funções nos Serviços Centrais desta Direcção-Geral.

Por despachos do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e do Secretário de Estado da Cultura, respectivamente de 20-7 e 13-9-89:

Manuel Rodrigo Monge Guerreiro, auxiliar administrativo de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Português de Arquivos/Arquivo Distrital de Setúbal — requisitado pelo período de um ano para exercer idênticas funções na Direcção de Finanças de Setúbal.

Por despachos do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e do Secretário de Estado da Alimentação, respectivamente de 20-7 e 1-9-89:

Maria Luísa de Jesus Brito Sampaio Palma Brito, segundo-oficial do quadro do Instituto da Qualidade Alimentar — requisitada pelo período de um ano para exercer idênticas funções na Direcção de Finanças de Beja.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do director-geral da Administração Pública, respectivamente de 15 e 20-12-89:

Alice de Jesus Marcelino Dâmaso, escrivária-dactilógrafa principal do quadro de excedentes interdepartamentais do Ministério das Finanças — requisitada pelo período de um ano para exercer idênticas funções na Direcção de Finanças de Setúbal.

Por despachos do vice-presidente da Junta Autónoma de Estradas e do director-geral das Contribuições e Impostos, respectivamente de 17-11-89 8-1-90:

Maria Manuela Gonçalves Fernandes, primeiro-oficial do quadro de pessoal da Junta Autónoma de Estradas — requisitada pelo período de um ano para exercer idênticas funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, respectivamente de 29-11 e 22-12-89:

Maria de Fátima Belchior Marques, segundo-oficial do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — requisitada pelo período de um ano para exercer idênticas funções na Direcção de Finanças de Beja.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, respectivamente de 15-11 e 11-12-89:

Encarnação de Jesus da Silva Oliveira, segundo-oficial do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa — requisitada pelo período de um ano para exercer idênticas funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e da directora-geral do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça, respectivamente de 8 e 19-1-90:

Teresa João de Jesus Leitão Brites Soares, técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça — requisitada pelo período de um ano para exercer idênticas funções na Direcção de Finanças de Portalegre.

Por despachos do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e do Ministro da Justiça, respectivamente de 3-8 e 24-11-89:

António Augusto Souto Amado Marques, terceiro-oficial do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça — requisitado pelo período de um ano para exercer idênticas funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral.

Por despachos do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e da inspectora superior de Administração Hospitalar, por delegação, respectivamente de 8-6 e 29-9-89:

Maria José Almeida Santos, telefonista de 1.ª classe do Hospital Distrital da Guarda — requisitada pelo período de um ano para exercer idênticas funções na Direcção de Finanças da Guarda.

Por despachos do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e do Ministro da Defesa Nacional, respectivamente de 8-6 e 3-10-89:

Eduardo José Gonçalves Barros, escrivário-dactilógrafo principal do quadro de pessoal civil da Polícia Judiciária Militar, delegado do Porto — requisitado pelo período de um ano para exercer idênticas funções na Direcção de Finanças do Porto.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde do Porto, por delegação, respectivamente de 16 e 31-10-89:

Maria Luísa Vasconcelos Mendes Carvalho Santos, segundo-oficial da Administração Regional de Saúde do Porto — requisitada pelo período de um ano para exercer idênticas funções na Direcção de Finanças do Porto.

(Isentos de visto do TC.)

5-2-90. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Aviso. — Em cumprimento do determinado no art. 2.º do Decreto-Lei 328/87, de 16-9, e para efeitos do disposto no art. 33.º do Decreto-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista da classificação final do candidato ao concurso para engenheiro técnico de electricidade de 1.ª classe se encontra para consulta dos interessados nos serviços centrais desta Direcção-Geral, Rua da Alfândega, Lisboa.

1-2-90. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Aviso. — Em cumprimento do determinado no art. 47.º do Decreto-Lei 498/88, de 30-12, e de harmonia com o art. 37.º do Decreto-Lei 44/84, de 3-2, torna-se pública a lista da classificação final dos candidatos ao concurso para operadores de reprografia de 3.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 294, de 23-12-87:

Candidatos aprovados:

		Valores
1.º	António José Aniceto	18,54
2.º	José Francisco Rosa Cordeiro	18,42
3.º	Maria João Marques Pequeno da Cruz	17,75
4.º	Pedro Pinto	17,54
5.º	Perpétua Maria Ribeiro Cardoso de Almeida	16,42
6.º	Otávio Aurélio Gonçalves Figueiredo Mendes	15,96
7.º	Maria Helena da Graça e Silva	15,58
8.º	Isabel Maria Vaz Fernandes Cunha Quelhas Amado	15,33
9.º	Maria João Gama Rosa Antunes Penas	15,21
10.º	Maria Donzília de Jesus Henriques Pereira	15,08
11.º	Luciana Miranda de Matos Lima	14,96
12.º	José António Luís de Pina	14,96
13.º	Maria de Fátima Cardoso dos Santos de Oliveira	14,92
14.º	Maria Manuela Neff Mota Pinto Dias de Sousa	14,92
15.º	Rui Paulo da Silva Lima Dias	14,88
16.º	Lídia dos Anjos Rodrigues Cardoso de Matos	14,75
17.º	António Sérgio Vieira de Castro	14,75
18.º	Vítor Manuel Silva Soares	14,54
19.º	Maria Luísa Nunes	14,50
20.º	Maria Piedade Lopes Sousa	14,25
21.º	Maria Margarida Tomé Calado Martins	14,04

	Valores	
22.º Maria Fernanda Sena Gaspar	13,92	Ana Paula Colaço Martins.
23.º Luís Jorge Jerónimo Teixeira Norte	13,87	Ana Paula Couto Amaral.
24.º Maria Guida Rosário de Jesus Rodrigues	13,70	Ana Paula Mendes Baltazar Rodrigues.
25.º António Joaquim Serralha Carita Marquês	13,67	Ana Paula Nascimento de Aveiro.
26.º Maria Alice Oliveira Monteiro	13,58	Ana Paula Ribeiro da Cunha.
27.º João Luís Rodrigues Ferreira	13,58	Ana Paula Santana Bicho Saragoça.
28.º Lina Maria Teixeira Henriques Chora	13,50	Ana Teresa Inglês Alpendrinho Galha Dias.
29.º Maria de Fátima Fonseca da Costa Vieira	13,29	Ana Zulmira das Neves Ferreira Lino Gamboa.
30.º Célia Maria Mendonça Pereira	13,26	Anabela Ferreira da Silva Martins Nunes.
31.º Maria de Fátima Martins Loureiro Nobre Baptista	13,04	Anabela da Silva Pereira Camelo.
32.º Luísa Maria de Almeida Rebelo	12,88	Angela Maria da Encarnação Madeira Serra.
33.º Olga Maria Soares Velho Coelho Vidal Ferreira	12,79	António Bernardino Espada Caeiro.
34.º Ramiro do Curral Ribeiro	12,75	António Bispo.
35.º Maria Irene da Silva Cabrita Salvador	12,63	António Henrique de Jesus Caraça.
36.º Cristina Maria das Neves e Silva	12,42	António Joaquim Ribeiro Neto.
37.º Anabela Maria Nogueira da Silva	12,42	António Joaquim Teixeira Nunes.
38.º Maria Filomena Alfaia Baptista	12,38	António José Simões Batista.
39.º Arménia Machado de Oliveira	12,08	António Manuel Ripado Dias Tavares.
40.º Maria Fernanda da Luz Santos Martins	12,04	António Paulo Neves Teixeira.
41.º Maria José de Sá Fernandes	11,96	António Pedro Costeira Fialho.
42.º José Álvaro Silva Estanislau	11,92	Arminda Maria Tavares Tulha.
43.º Ilda Maria da Silva Gaspar de Sá	11,71	Benedita Maria Ferreira Bretes Nogueira.
44.º Paulo Jorge Eusébio Mendes Calcinha	11,71	Bernardina Maria da Graça Gomes de Oliveira.
45.º Vítor Manuel da Costa Rodrigues	11,71	Carlos Jorge Nunes Pedroso.
46.º Ana Maria Trindade da Silva Grilo Batista	11,38	Carlos Manuel Duarte de Almeida.
47.º Maria Gracinda Barroso Martins de Brito Ferreira	11,38	Carlos Manuel Moreira da Silva Mota.
48.º Zubeda Mussa Hassam Karólia Abdula	11,25	Carlos Manuel Ribeiro Ramalho.
49.º Maria de Fátima Correia de Sá	11,21	Carlos Manuel Silva Lourenço.
50.º Ana Paula de Almeida Cunha	11,17	Carlos Manuel Viegas Czerilo.
51.º José Alberto Simões Rodrigues	11,17	Cecília Graça Alves.
52.º Fernanda Maria Martins	11,13	Cecília de Oliveira Dias Tinoco.
53.º Maria Dolores da Fonseca Marques	11,04	Celeste Tavares Dâmaso.
54.º Alcina Teresa Tavares Ribeiro Pando	10,96	Célia Maria da Cunha Sanches Antão Fernandes.
55.º António José Teixeira Oliveira	10,92	Cidália do Carmo Correia Sousa.
56.º Maria Margarida Brandão Máximo Ribeiro Cid	10,92	Cidália Maria Valério Catarina.
57.º Adélia Rosa Gonçalves Ribeiro Nunes	10,80	Cláudia Maria Freitas de Castro Amorim Ribeiro.
58.º Júlia da Piedade Ferreira	10,71	Clotilde da Costa Sousa Carvalho.
59.º Silvino Ferreira de Sá	10,71	Clotilde Maria da Luz Abreu.
60.º Ana Cristina dos Santos e Silva	10,70	Cremilda Cláudio Frazão Araújo.
61.º Joaquim da Rocha e Sousa	10,67	Creuza de Jesus Navais Paizana.
62.º Jorge Manuel Cabral de Pina	10,67	Crisálida da Conceição Diogo Candeias.
63.º Alice Carla Batalha de Oliveira	10,38	Cristina Alexandra da Purificação Gavina.
64.º Aline Maria Rodrigues de Freitas	10,38	Cristina Maria Franco Peralta.
65.º Fernando José Figueiredo Canelas	10,37	Cristina Maria Rodrigues Robalo Venâncio.
66.º Alberto José Gonçalves Correia Vicente	10,29	Delfina Maria Livreiro Viçoso Freire.
67.º Ana Maria Cerqueira Barros de Lima	10,04	Deolinda João Marques Fernandes Gil.
68.º Alberto Augusto de Matos Amarante	10,04	Deolinda Pereira Carrizo Roque.
Candidato excluído por falta de comparência à entrevista de seleção:		Dora Maria Duarte País.
Mário Augusto Dias.		Eduardo Paulo Mendes Barros.
Candidatos excluídos por falta de comparência à entrevista e prova prática de seleção:		Elizabete Marques dos Santos Pacheco.
Adelaide Maria Antunes Dias Branco Ruivo.		Elsa Maria Mancilha Nogueira.
Adelina Maria Bento Nunes Duarte Rodrigues.		Ercília Maria Santiago dos Reis Fernandes Martins Alves.
Adelino António Matos Duarte.		Ermelindo Manuel Garcia do Couto Cabral.
Adelino Antunes Marques.		Eugénia Maria Mansinho Bodião.
Adília Maria Gomes Martins da Silva.		Eurico José da Piedade Dias.
Adriana Maria Pires Ávila Duarte.		Fernando José Tavares Freire.
Adriano Narciso Pereira de Magalhães.		Fernanda Augusta Fernandes Ferreira Ramiro Santiago.
Aglaé de Sousa Traquino de Moraes Vital Franco.		Fernanda Maria Rosado Franco Vasques.
Aida Maria Alves de Oliveira Pinto.		Fernando Alberto Marques Simões.
Aida Maria Monteiro da Silva.		Fernando Baptista Gaspar.
Albertino Pires Navais Durão.		Fernando Emídio Marques Rocho.
Alda Maria Martins Baptista.		Fernando Lopes Godinho.
Aldina Augusta da Costa Figueiredo.		Fernando Manuel Caldeira Pires.
Aldina dos Santos Preto Santos.		Fernando Manuel Palminha Martins.
Alexandre César Afonso Pinto.		Fernando Manuel de Pina Caboco.
Amélia Rosa Alves Teixeira.		Fernando Maria Furtado dos Reis.
Ana Clara Governo Rafael.		Filipe Jorge Alves Baptista de Sousa.
Ana Cristina Neves Abrantes.		Filomena de Jesus Cardoso Gonçalves.
Ana Cristina das Neves Portas.		Filomena de Jesus Ribeiro.
Ana Mafalda Guerra da Costa Marques.		Filomena Maria Domingues Afonso Costa.
Ana Maria Alves Dias Rodrigues.		Francisco Alexandre Madeira de Almeida Monteiro.
Ana Maria da Costa Salvado.		Francisco José Baião Martins.
Ana Maria Jesus Franco Coelho.		Francisco de Sales Alves.
Ana Maria dos Santos Nascimento.		Graciana Isabel da Cruz Diogo.
Ana Maria da Silva Machado.		Helena da Conceição Leote Gonçalves.
Ana Paula de Carvalho Sollat Lemos Veríssimo.		Helena Maria Gouveia Monteiro.
		Helena Maria Tavares Marques.
		Idalina do Céu de Quina Rodrigues.
		Idalina Oliveira Bonito.
		Ilda Maria Ferreira da Silva Amorim.
		Ioanada Maria Carvalho Mendonça Diogo.
		Irene Baptista Simões Dias.
		Isabel Margarida Campos Amaral Muralha.

Isabel Maria de Albuquerque Pimenta.
 Isabel Maria Coelho Saloio Breia.
 Isabel Maria Costa Ventura.
 Isabel Maria Fontes Alves Viana.
 Isabel Maria Monteiro dos Santos Bernardo.
 Isabel Maria Ribeiro de Pina.
 Isabel Maria da Silva Gaspar.
 Isabel Maria de Sousa de Oliveira.
 Isabel Maria Valbom.
 Isabel Maria Viegas Guerreiro.
 Isabel dos Ramos Teixeira.
 Isaura da Conceição Barros Vasconcelos Lopes.
 Ivo Vilar de Oliveira.
 Jaime Luís Gil Pereira Ribeiro.
 Jaime de Jesus Rodrigues.
 Jaquelina Maria Mendes de Brito.
 João António da Costa Cardoso.
 João António Maio Nunes.
 João Fernando da Silva Machado.
 João José de Seia e Cunha.
 João Lúcio de Oliveira Pinto.
 João Manuel da Conceição Santos.
 João Manuel da Mata Simões.
 João Miguel da Costa Macedo e Brito.
 João Pedro da Silva Faveiro.
 Joaquim de Almeida Nóbrega.
 Joaquim Américo Ribeiro da Silva.
 Joaquim Aurélio João.
 Joaquim Jorge Ferreira Pinto Pereira da Costa.
 Joaquina de Barros Castro.
 Jorge António Jesus Pinto.
 Jorge Fortuna Dias Andrade.
 José Alfredo Ramos de Almeida.
 José António Carvalho Moreno.
 José Carlos Proença Pimentel.
 José Carlos Ramalho Ferreira.
 José de Castro Vinhais.
 José Cordeiro Marques.
 José Elias Santos Silva Sousa.
 José Jorge Machado.
 José Luís Melo Lucas da Cruz.
 José Luís da Silva.
 José Manuel Alves Dias.
 José Manuel Feio Ribeiro da Silva.
 José Manuel de Oliveira Sepúlveda Soares.
 José Manuel da Silva Ramos.
 José Mário da Silva Cunha de Almeida Henriques.
 José Óscar da Silva.
 Júlio Manuel Bagina Cordas.
 Leonor Martins do Canto.
 Lícinio Ferreira Saraiva.
 Lina Maria Ramos dos Santos Escolástico.
 Lourenço Maurício.
 Lúcia Maria Castanheira Pimenta Teixeira.
 Luís Carvalho Vieira.
 Luís Manuel Teixeira Coelho.
 Luís Miguel Leitão Silva.
 Madalena Maria Palma Fernandes.
 Manuel Rogério Alves Viola.
 Margarida da Conceição Trindade Palmeiro Embuça.
 Margarida Maria de Campos Capelo.
 Margarida Maria Félix Pineu.
 Maria Adélia Carvalho Monteiro.
 Maria Albertina de Sousa.
 Maria Alcinda Alves Pires.
 Maria Alexandra Santinho de Freitas Monteiro.
 Maria Alexandra Sousa Carlos.
 Maria Alice Freire Carrasqueira.
 Maria Alice Maia.
 Maria Amélia Ferreira Amaral.
 Maria dos Anjos Jesus Pinto Alexandre Folgado.
 Maria Antónia do Rosário Russo Tourão.
 Maria Arlete dos Reis Rodrigues.
 Maria Augusta de Andrade Lopes.
 Maria Augusta Fernandes Ribeiro Salgueiros.
 Maria Aurélia Bernardes Gaspar Botelho.
 Maria do Carmo Castro da Silva.
 Maria do Carmo de Jesus Nunes Dias.
 Maria Carolina Carvalho Gonçalves Moraes.
 Maria Cecília da Conceição Lameiras da Silva.
 Maria Cecília Gouveia Alves Pita Gaspar.
 Maria Celina dos Santos Silva.
 Maria Celina Cerqueira Nogueira Navais.

Maria do Céu Gonçalves Martins Esteves.
 Maria Clotilde Silva.
 Maria da Conceição Claudiano Severino.
 Maria da Conceição Duque Marques dos Santos.
 Maria da Conceição Pinto Moraes Peixoto.
 Maria da Conceição Vasco Moscoso.
 Maria Cristina da Conceição Domingos.
 Maria Cristina Félix Marinho Ribeiro.
 Maria Cristina Pedro Martins da Silva.
 Maria Cristina Soares Fagundes Silva.
 Maria Custódia Aurélio Carreiras Cabaço.
 Maria Dulce Dias dos Santos.
 Maria Elvira Alves da Silva Dias da Paz.
 Maria Emlia dos Santos Meireles Abrantes Vieira.
 Maria de Fátima Almeida da Silva.
 Maria de Fátima Alves da Costa Alvelos.
 Maria de Fátima Barros Bel Luis Piaca.
 Maria de Fátima Canhoto Marques.
 Maria de Fátima Garcia Cavaco Gomes.
 Maria de Fátima Ornelas Cabral.
 Maria de Fátima Pires de Almeida.
 Maria de Fátima Rebelo da Silva.
 Maria Fernanda Abade Leitão Gonçalves.
 Maria Fernanda Alves Farinha Lourenço Reis.
 Maria Fernanda Assunção Gomes Trigo.
 Maria Fernanda Gama Romão.
 Maria Fernanda Lopes Rodrigues.
 Maria Fernanda dos Prazeres Monteiro Magalhães Correia de Oliveira.
 Maria Fernanda Vieira Cardoso Freitas.
 Maria Filomena Dias de Carvalho.
 Maria Filomena Ferreira Sobra.
 Maria Filomena Vaz.
 Maria Gabriela Flamínio Feliciano Falcão de Carvalho.
 Maria Glória da Silva Moreira da Costa Neves.
 Maria Gomes Calcinha.
 Maria Goreti Barreto Câmara Freitas.
 Maria da Graça de Carvalho Trindade Maruje.
 Maria da Graça Correia.
 Maria Gracinda Neto Roldão da Silva.
 Maria da Guadalupe Venâncio Baltasar.
 Maria Helena Baptista Craveiro Xavier.
 Maria Helena Beato Baleiras Romano.
 Maria Helena Dias Fernandes.
 Maria Helena Drumond Aragão.
 Maria Helena Duarte Beja Oliveira e Silva.
 Maria Helena da Luz Leite de Faria Ataíde.
 Maria Ilídia Moraes Machado Ribeiro.
 Maria Inácia Rasga.
 Maria Inês Andrade Curado Sal.
 Maria Inês Cavaco da Quinta.
 Maria Isabel Alves Antunes.
 Maria Isabel Alves de Oliveira.
 Maria Isabel Costa Fusilier Pacheco Castelo.
 Maria Isabel Madeira dos Santos Marta.
 Maria Ivone de Jesus Barros Marques e Silva.
 Maria Jacinta Marcelo da Silva Santos.
 Maria Joana de Campos Bucho.
 Maria Joana Ferreira dos Reis.
 Maria João Nascimento Ferreira Lapa de Gusmão Monteiro.
 Maria João Sousa Ferraz Landolt Ferreira.
 Maria José Anjos Teixeira.
 Maria José Dias Alves Nunes.
 Maria José Gravito Soares Morgadinho.
 Maria José Santinho Pessanha Paes.
 Maria Júlia Fonseca.
 Maria Júlia Jesus Mota da Silva Freire.
 Maria Lígia Gouveia Gomes Perneta.
 Maria de Lurdes de Assunção Pereira Nunes.
 Maria de Lurdes Rodrigues Mancos.
 Maria Lucília Reis Borralho Boto.
 Maria Luisa Ribeiro Maurício.
 Maria de Lurdes Antão da Cruz Mora.
 Maria de Lurdes Bastos Brandão.
 Maria de Lurdes Costelha Alves Freixo Santos.
 Maria de Lurdes de Jesus Rodrigues.
 Maria de Lurdes Pereira Vaz Elói.
 Maria de Lurdes Troncho Pulhas.
 Maria da Luz Dias.
 Maria Manuela Azevedo dos Santos.
 Maria Manuela Castilho Pereira.
 Maria Manuela da Costa Rebelo.

Maria Manuela Machado Soares Teixeira Rodrigues.
 Maria Manuela Marinho de Macedo.
 Maria Manuela Simões dos Santos Louro.
 Maria Manuela Teixeira Costa.
 Maria Margarida Martins Carmona Belo.
 Maria Mariana Lampreia Dias.
 Maria Matilde Madeira de Oliveira Encarnação.
 Maria Natividade de Sousa.
 Maria da Nazaré Nunes Ribeiro Malho.
 Maria Odete Castro de Sousa Pinto.
 Maria Odete da Cruz Marques.
 Maria Paula Ferreira Fidalgo de Oliveira.
 Maria Perpétua Soares Cavaco.
 Maria Regina Bispo de Matos.
 Maria Regina Rodrigues Oliveira.
 Maria Rita Quaresma dos Santos Guedes.
 Maria Rosa Gomes Freire.
 Maria do Rosário Marques Rodrigues.
 Maria do Rosário Rodrigues Amaral Vieira.
 Maria Salomé Mendonça Marques de Carvalho.
 Maria Teresa da Conceição Veríssimo Cordeiro.
 Maria Teresa da Fonseca Caetano.
 Maria Teresa Martins Bilton de Lemos.
 Maria Teresa Mendes Fernandes Borges.
 Maria Teresa Rodrigues Noro.
 Mariana da Purificação Tique Rosado Canhão.
 Marina da Conceição Vasco Forinho dos Santos.
 Natália Maria Afonso Dias Madeira.
 Olga Cachata Martins Fandango Barrão Minhós.
 Olga Carmina Paula Rodrigues Fernandes.
 Olga Simões da Cruz.
 Olinda da Conceição Faustino dos Santos Carreira.
 Patrícia Lucinda Ramos Martins.
 Paula Alexandra Pereira de Oliveira.
 Paula Augusta Neves Vieira.
 Paula Cristina Ferreira Artur.
 Paula Maria Machado Louçano.
 Paula Maria Rodrigues Barbosa Marques Ribeiro.
 Paulo Augusto da Silva Góis.
 Paulo Donato Câmara Gomes.
 Pedro José Tavares Esteves.
 Pedro Manuel de Faria Gonçalves de Andrade.
 Perpétua de Matos Valente Maurício Dias.
 Rosa Cristina Lemos Figueiredo Pereira.
 Rosa Maria Mira Piteira Barbado Pisco.
 Rui Manuel Isidro Miguel.
 Rui Miguel Gouveia Pontes Rodrigues.
 Rui Vilela Pires Gomes.
 Sílvia Maria Palma Neves.
 Sofia Adelaida Laranja de Mesquita Guimarães.
 Soledade Sequeira de Carvalho.
 Teresa Dinis dos Santos Lucas.
 Teresa Iolanda Cabral Pires.
 Teresa Maria Figueiredo Oliveira Rodrigues Cardoso.
 Teresa Maria Neto dos Santos.
 Teresa Maria Novais Ramos Nogueira.
 Virgínia Antonieta de Jesus Paços Moreira.
 Zulmira Ana Martins Teixeira.
 Lurdes Estela Belém de Ornelas Mendonça Guerreiro.

Nos termos do n.º 1 do art. 38.º do Dec.-Lei 44/84, da homologação desta lista cabe recurso para o Ministro das Finanças no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

5-2-90. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos candidatos se rectifica o aviso de abertura do concurso para engenheiro técnico civil de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 160, de 14-7-89; assim no seu n.º 7, onde se lê «A categoria a que se refere o presente concurso é remunerada pela letra J» deve ler-se «A categoria a que se refere o presente concurso é remunerada pela letra H».

26-1-90. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados, rectifica-se o aviso de abertura do concurso para auxiliar técnico administrativo de 2.ª classe do quadro do pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, publicado no DR, 2.º, 299, de 30-12-89; assim, no n.º 2, 2.º período, onde se lê «não vinculados à função» deve ler-se «não vinculados à função pública».

2-2-90. — Pelo Director-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto para a Cooperação Económica

Por meu despacho de 6-2-90:

Degolação Noronha, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto — nomeado técnico superior principal do mesmo quadro, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando, a partir da data da posse do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-2-90. — O Presidente da Direcção, *Jorge Eduardo da Costa Oliveira*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO

Despacho conjunto. — No âmbito do processo de adesão de Portugal à CEE, o IFADAP foi designado o organismo responsável pela aplicação dos regulamentos comunitários nos sectores agrícola e das pescas, enquanto interlocutor do Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola (FEOGA) — Secção de Orientação.

As competências atribuídas para o exercício destas funções, variando embora consoante a natureza dos diferentes regulamentos, prevêm a apreciação de projectos de investimento, a selecção de despesas elegíveis, a organização técnica e processual dos pedidos das contribuições financeiras à Comissão das Comunidades Europeias e, bem assim, o processamento e pagamento das comparticipações que forem atribuídas aos beneficiários.

Desde a fase inicial, e como contrapartida dos custos de funcionamento e de estrutura, que o Estado tem garantido ao IFADAP comissões pelos serviços prestados na execução dos regulamentos comunitários. Considera-se agora conveniente actualizar essas comissões, em consequência do acréscimo de actividade e, sobretudo, como forma de compensar o Instituto pelos encargos financeiros que pontualmente tenha de assumir para satisfazer os pagamentos de tais ajudas.

Nestas circunstâncias, e ao abrigo da legislação nacional de enquadramento dos regulamentos comunitários, determina-se:

1 — Autoriza-se o IFADAP a cobrar uma comissão de 2 % sobre os montantes das ajudas concedidas e pagas no âmbito dos seguintes regulamentos da CEE e respectivos programas de investimento:

- Reg. (CEE) 797/85 — modernização das explorações agrícolas — (concessão de ajudas à contabilidade de gestão, para suporte dos custos de gestão dos agrupamentos de produtores, aos serviços de gestão, à formação profissional e aos investimentos colectivos); indemnizações compensatórias.
- Reg. (CEE) 3828/85 — Programa Específico de Desenvolvimento à Agricultura Portuguesa (PEDAP).
- Reg. (CEE) 2239/86 — melhoramento das estruturas vitivinícolas em Portugal.
- Reg. (CEE) 2392/86 — estabelecimento do ficheiro vitícola comunitário.
- Directiva n.º 80/1095/CEE e decisões 89/1096/CEE e 87/230/CEE — planos de erradicação da peste suína — africana e clássica.
- Directiva 78/52/CEE — plano acelerado de erradicação da tuberculose e brucelose.
- Reg. (CEE) 3528/86 — protecção das florestas contra a poluição atmosférica.
- Reg. (CEE) 3529/86 — protecção das florestas contra incêndios.
- Reg. (CEE) 1035/72 e Reg. (CEE) 1360/78 — agrupamento de produtores — ajuda à constituição e arranques.

2 — A comissão referida no número anterior será suportada pelas verbas anualmente consignadas no PIDDAC à realização dos respectivos programas, exceptuando-se o Reg. (CEE) 797/85, em que a comissão será suportada conjuntamente pelos beneficiários e pelo Estado, na proporção de 0,5 % e 1,5 %, respectivamente.

27-12-89. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Carlos Tavares*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Arlindo Marques Cunha*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Castelo Branco

Aviso. — 1 — Perante o Governo Civil do Distrito de Castelo Branco encontram-se abertos concursos internos gerais de acesso para

provimento de lugares do quadro de pessoal do Governo Civil, constante do mapa IX anexo à Port. 290/87, de 8-4, das seguintes categorias: oficial administrativo principal — um lugar; segundo-oficial — dois lugares. A abertura destes concursos foi decidida por despacho ao governador civil, proferido no uso dos poderes previstos pelo art. 3.º do Dec.-Lei 363/84, de 21-11, conjugado com o art. 11.º, n.º 2, do Dec.-Lei 323/89, e art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

2 — Prazo de candidatura — 15 dias contados da publicação deste aviso no *DR*.

3 — Validade dos concursos — os concursos destinam-se ao provimento das vagas existentes e das que venham a ocorrer no prazo de dois anos seguintes à publicação da lista de classificação final dos candidatos.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no art. 1.º do Dec. Reg. 20/85, de 1-4.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é em Castelo Branco e os vencimentos são os seguintes: oficial administrativo principal — índice 245, escalão 1, do NSR da função pública; segundo-oficial — índice 180, escalão 1, do NSR da função pública.

6 — Requisitos gerais de admissão — os previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Requisitos especiais:

- a) Para oficial administrativo principal — podem concorrer os primeiros-oficiais administrativos que nessa categoria contem mais de três anos de serviço classificado, no mínimo, de *Bom*.
- b) Para segundo-oficial — podem concorrer os terceiros-oficiais administrativos que nessa categoria contem mais de três anos de serviço classificado, no mínimo, de *Bom*.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimento dirigido ao governador civil do Distrito de Castelo Branco e enviado pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue directamente no Governo Civil do Distrito de Castelo Branco, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, nacionalidade, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Lugar e categoria profissional de que é titular e entidade a que está vinculado;
- c) Habilidades literárias;
- d) Habilidades profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- e) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade nas actuais carreira e categoria e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou constituirem motivo de preferência legal.

9 — Os candidatos deverão ainda declarar no requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 497/88.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Certidão dos serviços a que o candidato se encontre vinculado da qual conste a sua existência e natureza do vínculo, a sua categoria funcional, a antiguidade na categoria, bem como na carreira e no serviço público e a classificação de serviço respeitante ao número de anos exigido como requisito especial de admissão ao concurso;
- b) Certidão de habilidades literárias;
- c) *Curriculum vitae* pormenorizado.

11 — Os candidatos que sejam funcionários do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Castelo Branco são dispensados dos documentos já existentes nos seus processos individuais, devendo referir expressamente tal facto nos seus requerimentos.

12 — O júri pode ainda exigir e apresentação de outra documentação comprovativa das declarações dos candidatos.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei geral.

14 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

15 — A avaliação curricular visa avaliar a preparação do candidato para o desempenho do lugar a prover, ponderando-se:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional;
- c) Formação profissional complementar, isto é, frequência com aproveitamento de cursos de formação ministrados internamente ou por organismos de formação da Administração Pública;
- d) Nível de habilitações literárias.

16 — A entrevista visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e experiência profissionais dos candidatos necessários no desempenho das funções abrangidas nas áreas do conteúdo funcional do lugar a prover e aos comuns a todos os funcionários públicos.

17 — Os sistemas de classificação a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular — 0 a 20 valores;
- b) Entrevista — 0 a 20 valores.

18 — A classificação final resultará da média aritmética das classificações obtidas na avaliação curricular e entrevista. Serão excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 10 valores.

19 — Em caso de igualdade de classificação, preferem, sucessivamente, os candidatos mais antigos na categoria, na carreira ou na função pública, subsistindo igualdade, preferirão os candidatos que sejam funcionários do Governo Civil de Distrito de Castelo Branco.

20 — Constituição do júri:

Presidente — Alberto Ferreira de Matos Romãozinho, governador Civil do Distrito de Castelo Branco.

Vogais efectivos:

Dr. Alcino Milheiro da Costa e Silva, secretário do Governo Civil do Distrito de Castelo Branco, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

António Ribeiro Farinha Rafael, chefe de secção do Governo Civil do Distrito de Castelo Branco.

Dâmaso Marques Rito, chefe de repartição da Câmara Municipal de Castelo Branco.

Alfredo Tavares Lopes, chefe de repartição da Câmara Municipal de Castelo Branco.

21 — Os presentes concursos observarão a regulamentação prevista no Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

1-2-90. — O Governador Civil, *Alberto Ferreira de Matos Romãozinho*.

Governo Civil do Distrito de Coimbra

Despacho. — Nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 399-B/84, de 28-12, nomeadamente dos seus n.os 1 e 3, nomeio adjunto do meu gabinete de apoio o licenciado Carlos de Almeida Figueiredo, casado, natural de Cantanhede, residente em Coimbra, na Rua de Seabra Albuquerque, 8, cave, portador do bilhete de identidade 6467672, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa em 14-1-85.

Fixo para o cargo a reumeração correspondente ao índice 460, escalão 0, do novo sistema retributivo da função pública.

Entra em exercício na data de hoje.

Despacho. — No uso da competência que me é conferida pelo n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 399-B/84, de 28-12, nomeio para o cargo de secretária do meu gabinete de apoio pessoal Carmem Clara de Jesus Furtado de Campos de Sousa Soares, portadora do bilhete de identidade 4385980, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, em 21-7-87, casada, secretária, residente em Miranda do Corvo, com a sua remuneração correspondente ao índice 300, escalão 0, do novo sistema retributivo da função pública.

Entra em exercício na data de hoje.

(Não carecem de visto do TC.)

5-2-90. — O Governador Civil, *Jaime Adalberto Simões Ramos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

Maria Paula da Cruz de Almeida de Azevedo e Vasconcelos Lemos de Mendonça, técnica superior de 1.ª classe do quadro único dos



organismos e serviços centrais do Ministério da Educação, em serviço no Ministério dos Negócios Estrangeiros, em regime de requisição — despacho ministerial de 29-11-89 prorrogando a referida requisição pelo período de um ano, com início em 1-12-89. Maria Manuela de Castro Câmara Falcão Pereira de Sousa e Costa — técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Ministério da Educação, em serviço no Ministério dos Negócios Estrangeiros em regime de requisição — despacho ministerial de 29-12-89 prorrogando a referida requisição pelo período de um ano, com início em 21-12-89.

Luis João Pico Teixeira, electricista de 2.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais da Direcção-Geral da Administração Pública — despacho ministerial de 28-12-89 requisitando-o, com a mesma categoria, para o quadro t do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal operário qualificado).

Maria Isabel Paula Quesada Pastor Freiria Cardoso, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Família, da Ministério do Emprego e da Segurança Social — despacho ministerial de 5-2-90 nomeando-a, em comissão de serviço, para exercer o cargo de conselheira jurídica junto da Embaixada de Portugal em Bruxelas.

José Tadeu da Costa Sousa Soares, conselheiro de embaixada, a exercer as funções de director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, da Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos — despacho conjunto de 6-2-90 determinando a cessação das referidas funções e colocando-o na Embaixada de Portugal em Roma, cessação de funções que produz efeitos desde a data da sua partida para o posto.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

7-2-90. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas

Por despacho do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas de 25-1-90:

Engenheiro José Alípio Ferreira de Oliveira, professor efectivo do 12.º grupo A da Esc. Sec. de Oliveira do Douro — requisitado por um ano, com efeitos a partir de 29-1-90.

5-2-90. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Maria Fernanda Rocha de Sousa Marinho Rodrigues Borges*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso de habilitação para escriturário-dactilógrafo principal, com vista a posterior candidatura a terceiro-oficial, aberto por aviso inserto no DR, 2.º, 23, de 27-1-89, de que a lista de classificação final se encontra afixada, para consulta, a partir da data da publicação deste aviso no DR, nos seguintes locais:

Secretaria-Geral, Rua da Horta Seca, 15, Lisboa.

Gabinete de Protecção e Segurança Nuclear, Avenida da República, 45, 5.º, Lisboa.

Delegação Regional de Lisboa, Avenida de Berna, 1, Lisboa. Direcção-Geral da Indústria, Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, Lisboa.

Gabinete de Estudos e Planeamento, Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, Lisboa.

Direcção-Geral de Geologia e Minas, Rua de António Enes, 7, Lisboa.

Direcção-Geral de Energia, Rua da Beneficência, 241, Lisboa. Instituto Português da Qualidade, Rua de José Estêvão, 83-A, Lisboa.

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, Azinhaga dos Lameiros, à Estrada do Paço do Lumiar, 22, Lisboa.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Campo das Cebolas, Lisboa.

Comissão Reguladora dos Produtos Químicos e Farmacêuticos, Calçada do Carmo, 43, 3.º, Lisboa.

2-2-90. — O Secretário-Geral, *Licínio Agostinho*.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Por despacho de 24-1-90 do presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial:

Domingos Miguel Domingues Quaresma, técnico de 2.ª classe, estagiário, contratado além do quadro — rescindido o contrato por mútuo acordo, com efeitos a partir de 1-2-90. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

5-2-90. — O Presidente, *José Mota Maia*.

Por despachos de 6-2-90 do presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial:

Ana Maria Padinha de Aguiar Madeira e Luísa Duarte Conde, terceiros-oficiais, de nomeação provisória, do quadro do Instituto Nacional da Propriedade Industrial — convertidas em definitivas as respectivas nomeações. (Não carecem de visto ou anotação do TC.)

7-2-90. — O Presidente, *José Mota Maia*.

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Direcção de Serviços Administrativos

Por despacho do vice-presidente deste organismo de 2-2-90, no uso de competência delegada:

Autorizado o abono do vencimento de exercício perdido no ano de 1989, ao abrigo do disposto no n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, aos funcionários do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial:

Maria Helena Carreira Simplicio dos Santos Gomes David, investigadora auxiliar — 3 dias.

Maria do Rosário Furtado de Soares Quitalo Marvão, investigadora auxiliar — 10 dias.

Maria Bárbara dos Anjos Figueira Martins, assistente de investigação — 9 dias.

Maria Emilia de Matos Moreira, assistente de investigação — 3 dias.

Maria João Carvalho de Almeida Martins, assistente de investigação — 3 dias.

Álvaro Manuel Pereira Anastácio, técnico-adjuunto principal — 11 dias.

Dora Natália Dias Figueiredo Macedo, primeiro-oficial — 15 dias.

Ana Maria Bico Moura, técnica auxiliar de 1.ª classe — 20 dias.

Margarida Fernandes Pereira Torcato Tadeu, segundo-oficial — 21 dias.

Maria do Rosário Campos Constantino Tavares, segundo-oficial — 5 dias.

Maria Teresa da Silva Nóbrega Gomes, segundo-oficial — 30 dias.

Maria Augusta de Oliveira Firmino Benrós Almeida, terceiro-oficial — 26 dias.

Luis Manuel Clemente Costa, terceiro-oficial — 17 dias.

Maria Beatriz Baptista Calhau Ferreira, técnica-adjuunta principal — 2 dias.

Maria do Céu de Jesus Luís da Silva da Cruz, técnica-adjuunta principal — 8 dias.

José Sebastião Assunção de Jesus, técnico-adjuunto principal — 3 dias.

Noélia Ennes Barreira Duarte, técnica principal — 5 dias.

Maria Lucília Nunes da Costa Mendes Afonso, técnica principal — 11 dias.

Alfredo Francisco de Carvalho, técnico auxiliar de 1.ª classe — 10 dias.

Joaquim José de Oliveira Correia, técnico auxiliar de 1.ª classe — 30 dias.

José Carlos dos Santos Almeida, técnico auxiliar de 1.ª classe — 12 dias.

António Maria Fernandes, técnico auxiliar de 1.ª classe — 30 dias.

Maria Angélica da Conceição Rodrigues Nina, auxiliar técnica principal — 23 dias.

Américo Pires Cardoso, auxiliar técnico principal — 5 dias.

José Maria Conde, operário de 1.ª classe — 3 dias.

Joaquim César Jardim, operário de 1.ª classe — 3 dias.

Abel Ferreira de Carvalho, encarregado do pessoal auxiliar administrativo — 22 dias.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

6-2-90. — A Directora de Serviços, *Maria do Rosário R. de Andrade de Paiva Boélo*.

Aviso. — Ao abrigo do disposto no art. 2.º do Dec.-Lei 446/88, de 9-12, e por despacho de 2-2-90 do vice-presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, são renovados, até ao limite máximo de quatro anos, os seguintes concursos:

- Chefe de secção — (proc. 822.2/C-7/87).
- Técnico-adjunto de 2.ª classe — (proc. 822.2/C-59/87) (áreas de secretariado, documentação, informação e relações públicas e de organização, gestão e contabilidade).
- Oficial administrativo principal — (proc. 822.2/C-62/87).
- Técnico especialista de 2.ª classe — (proc. 822.2/C-65/87).
- Técnico auxiliar especialista — (proc. 822.2/C-65/87).
- Auxiliar administrativo principal — (proc. 822.2/C-69/87).
- Terceiro-oficial — (proc. 822.2/C-71/87).
- Operador de registo de dados — (proc. 822.2/C-72/87).
- Estagiário de investigação — (proc. 822.2/C-78/87).

7-2-90. — A Directora de Serviços, *Maria do Rosário R. de Andrade de Paiva Boléo*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ENERGIA

Direcção-Geral de Geologia e Minas

Por despacho do Secretário de Estado da Energia de 3-11-89:

Luis José Rodrigues da Costa, engenheiro de minas assessor — nomeado, em comissão de serviço, subdirector-geral. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

2-2-90. — O Director dos Serviços de Gestão, *António Bracons Ferreira*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Desp. MOPTC 3-A/90-XI. — Ao abrigo do n.º 8 da Resol. Cons. Min. 294/82, de 16-11, com a redacção que lhe foi introduzida pela Resol. Cons. Min. 50/86, de 26-6, designo o Dr. Paulo Jorge da Câmara Correia e Silva como membro suplente do Conselho Nacional de Higiene e Segurança do Trabalho, em representação deste Ministério.

Nestes termos, é derrogado o meu Desp. 27-88/XI, de 11-5.

15-1-90. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *João Maria Leitão de Oliveira Martins*.

Desp. MOPTC 7/90-XI. — Nomeio, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, o licenciado António Paulo Leite Brito da Silva para prestar colaboração ao meu Gabinete, na área da sua especialização.

Esta nomeação faz-se pelo período de seis meses, sendo a remuneração mensal a pagar fixada em 185 600\$, a que serão deduzidos os respectivos descontos legais.

1-2-90. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *João Maria Leitão de Oliveira Martins*.

Desp. MOPTC 8/90-XI. — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio o licenciado Eduardo da Silva Costa para prestar colaboração ao meu Gabinete, realizando estudos e trabalhos de carácter eventual, na área da sua especialização.

Nos termos do n.º 4 da legislação citada, a colaboração será prestada por seis meses e a remuneração mensal será equivalente a 120% do vencimento legalmente fixado para os adjuntos dos gabinetes ministeriais, acrescida do IVA.

1-2-90. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *João Maria Leitão de Oliveira Martins*.

Secretaria-Geral

Desp. 5-SG/90. — No uso das competências próprias consagradas pelo Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio chefe de secção o primeiro-oficial do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral Maria Manuela dos Santos Rebocho Varela, uma vez que se encontra vago um lugar de chefe de secção do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral e não é previsível proceder ao seu preenchimento a curto prazo.

A presente nomeação é feita em regime de substituição, nos termos do art. 8.º do decreto-lei acima citado, conjugado com o art. 23.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, produzindo efeitos imediatos.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

1-2-90. — O Secretário-Geral, *Manuel da Cunha Rego*.

Desp. 6-SG/90. — Designo, ao abrigo do que dispõem os n.ºs 1 e 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, minha secretária Maria Teresa Lima de Campos de Melo Moitinho de Almeida, oficial administrativo principal do quadro único da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, a prestar serviço em regime de requisição nesta Secretaria-Geral, por despacho do Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações de 19-1-90.

19-1-90. — O Secretário-Geral, *Manuel da Cunha Rego*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.º, 15, de 18-1-90, o extracto relativo à contratação do técnico superior de 2.ª classe do quadro do pessoal do ex-FFH Mário do Nascimento Vieira Pinto Coelho, se promove a sua correcção; assim, onde se lê «em execução do Acórdão de 1-1-89» deve ler-se «em execução do Acórdão de 10-1-89».

31-1-90. — O Secretário-Geral, *Manuel da Cunha Rego*.

Gabinete para as Comunidades Europeias

Aviso. — Faz-se público que, por despacho de 8-2-90 do director do Gabinete para as Comunidades Europeias, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga para estágio na categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete para as Comunidades Europeias.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares acima referidos e pelo prazo de seis meses, contado da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Requisitos da candidatura:

3.1 — Gerais:

- a) Vínculo à função pública;
- b) Requisitos previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3.2 — Específicos — licenciatura em Direito.

4 — Conteúdo funcional — compete aos técnicos superiores investigar, estudar, conceber e adoptar métodos e processos técnicos e científicos de âmbito especializado, com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior na respectiva área de actividade, de acordo com a seguinte descrição sumária de funções:

4.1 — Apoio e consultadoria jurídica nos domínios da competência do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e da integração europeia, o que pressupõe uma adequada formação no domínio do direito comunitário.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12, com as necessárias adaptações.

6 — Local de trabalho — Avenida de Fontes Pereira de Melo, 30, 4.º, Lisboa.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, em requerimento do modelo anexo a este aviso.

7.2 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração do serviço, devidamente autenticada, da qual conste inequivocavelmente a existência de vínculo à função pública ou a qualidade de agente, a categoria detida e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, assim como a classificação de serviço;
- d) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo, na qual se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes aos postos de trabalho ocupados pelos candidatos;
- e) Certificado ou declaração de habilitações profissionais (especializações, estágios, ações de formação, etc.);
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.3 — A apresentação dos documentos indicados nas als. b) e e) do n.º 7.2 será temporariamente dispensada desde que, em ambos os casos, seja declarada no respectivo requerimento, em alíneas se-

paradas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

7.4 — O disposto no número anterior não prejudica que possa ser exigida aos candidatos, em caso de dúvida relativamente à situação que indicarem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, até ao termo da seleção.

7.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Envio de candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, bem como os documentos que os devem acompanhar, serão entregues pessoalmente na Secção Administrativa do Gabinete para as Comunidades Europeias, Avenida de Fontes Pereira de Melo, 30, 4.º — 1000 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, devendo ser expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

9 — Método de seleção a utilizar para admissão ao estágio — avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.

9.1 — A ordenação final dos candidatos à admissão ao estágio é feita de harmonia com a classificação final, que resultará da média das classificações obtidas nas duas fases de seleção, assim ponderadas:

Avaliação curricular — 2;

Entrevista — 4.

10 — Duração e conteúdo do estágio — o estágio tem a duração de um ano, reveste natureza prática e será efectuado nos serviços que integram o Gabinete para as Comunidades Europeias, com vista à obtenção de conhecimentos nas áreas decorrentes da sua competência.

11 — Métodos de avaliação do estágio — os métodos de avaliação são os seguintes:

- a) Relatório de estágio a apresentar por cada estagiário;
- b) Informação do dirigente do serviço em que o candidato efectuou o estágio.

12 — Ordenação dos estagiários — a ordenação dos estagiários aprovados é feita de harmonia com a classificação final, a qual resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das operações de avaliação referidas no número anterior.

13 — Júri do estágio — o júri do concurso funcionará também como júri do estágio.

14 — Vencimento, condições de trabalho e regalias dos estagiários — os estagiários serão remunerados pelo escalão 0 da respectiva categoria, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, sendo as respectivas condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

15 — Composição do júri — a constituição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Alexandre de Aragão Cabral Pacheco Botelho, director.

Vogais efectivos:

Maria Teresa de Jesus Campos, directora de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Jaime Pinto Pina Gomes, assessor.

Vogais suplentes:

Olívia Augusta Esteves, assessora.
Carlos Alberto Martins Ferreira, técnico superior de 1.ª classe.

16 — Afiação de listas — a lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista da classificação final, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afiadas no quadro existente na entrada do Gabinete para as Comunidades Europeias, Avenida de Fontes Pereira de Melo, 30, 4.º — 1000 Lisboa.

9-2-90. — O Director, *A. Aragão Botelho*.

Anexo

Modelo de requerimento, a apresentar em papel de 25 linhas (formato A4, branco ou azul), relativo ao concurso para o lugar de técnico superior de 2.ª classe

Ex.º Sr. Director do Gabinete para as Comunidades Europeias, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

F. ..., portador do bilhete de identidade n.º ..., de ... (data e serviço de identificação), residente em ..., desempenhando as fun-

ções de ..., em ... (serviço ou organismo), onde tem a categoria de ..., desde ..., licenciado em ..., pela ... (escola), com a classificação final de ... valores, vem requerer a sua candidatura ao concurso para o lugar de técnico superior de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª série, n.º ..., de ... (data).

Junta os seguintes documentos:

- a) [...];
- b) [...].

Pede deferimento.

(Data.)

(Assinatura.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO

Direcção-Geral de Portos

Por meu despacho de 10-8-89, de acordo com a delegação referida no Despacho SEVC 13/87:

Maria do Céu Mousinho Lopes Camurdine — nomeada provisoriamente técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral. (Visto, TC, 25-1-90. São devidos emolumentos.)

Por meu despacho de 1-2-90:

Ofélia de Assunção Estêvão Marreiros — autorizada a nomeação definitiva como técnica auxiliar principal do quadro desta Direcção-Geral.

Por meus despachos de 31-1-90:

Ana da Conceição Sil Teixeira Honório, continua de 2.ª classe desta Direcção-Geral — concedidos 16 dias de recuperação de vencimento de exercício perdido no ano findo.

Maria Madalena Soares Dias Guerreiro, segundo-oficial do quadro desta Direcção-Geral — concedidos cinco dias de recuperação de vencimento de exercício perdido no ano findo.

(Não carecem de visto do TC.)

2-2-90. — O Engenheiro Director-Geral, *Fernando Muñoz de Oliveira*.

Junta Autónoma de Estradas

Direcção dos Serviços de Administração

Por meu despacho de 16-1-90:

Mário Augusto Ribeiro, chefe de conservação de 2.ª classe, em serviço na Direcção de Estradas do Distrito de Braga — transferido, a seu pedido, para a Direcção de Estradas do Distrito de Bragança. (Não carece de visto ou anotação do TC. É devido o imposto referido no art. 164 da Tabela Geral do Imposto do Selo.)

19-1-90. — O Presidente, *Mário Pinto Alves Fernandes*.

Por despacho do presidente desta Junta de 28-11-89:

Diamantino Horta Pires, cantoneiro de 2.ª classe do quadro de pessoal desta Junta — promovido à categoria de 1.ª classe, com efeitos a partir de 11-9-89. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC, dispensando visto ou emissão de declaração de conformidade.)

30-1-90. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

Por meu despacho de 28-11-89:

Promovidos a engenheiros civis de 1.ª classe do quadro os seguintes engenheiros civis de 2.ª classe, precedendo concurso:

Condorcé José do Perpétuo Socorro dos Mártires.
João Fernando de Carvalho Couto.

José Ribeiro Pereira Bastos.

Carlos Alberto Monteiro Bicas.

Luís Manuel de Castro Melo.

Maria do Carmo Lenhman Almeida Benholiel Lisboa Santos.

Abel Rocha dos Santos.

Francisco da Encarnação.

Elias Alfredo Baptista Fernandes.

Jorge Manuel da Costa Machado.

Jorge Antunes Simões Bernardo.

Guilherme de Bastos Ribeiro.

António José Abegão.

João Fernando da Silva Baptista.
 Domingos António Marques Cavadas.
 Óscar Alberto dos Santos Almeida.
 António Jorge Jesus Conceição Grego.
 António Alberto Rodrigues Castel-Branco.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do TC, dispensando visto ou emissão de declaração de conformidade.)

30-1-90. — O Presidente, *Mário Pinto Alves Fernandes*.

Por despacho do presidente desta Junta de 19-12-89:

Promovidos à 1.ª classe os seguintes cantoneiros de 2.ª classe do quadro de pessoal desta Junta, com efeitos a partir das seguintes datas:

Francisco Dias Moreira — desde 4-6-89.
 Luís Augusto Azevedo — desde 8-6-89.
 Lúcio dos Santos Soeiro — desde 14-6-89.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do TC, dispensando visto ou emissão de declaração de conformidade.)

30-1-90. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

Por despachos do presidente desta Junta de 15-11-89:

Victoria de Sousa Baptista, segundo-oficial do quadro — promovida a primeiro-oficial, precedendo concurso.
 Maria do Céu Baptista da Silva Nunes Pires, terceiro-oficial do quadro — promovida a segundo-oficial, precedendo concurso.

(Não estão sujeitos à fiscalização prévia do TC, dispensando visto ou emissão de declaração de conformidade.)

31-1-90. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

Administração do Porto de Lisboa

Listas nominativas para primeiro preenchimento de lugares no novo quadro de pessoal da Administração do Porto de Lisboa, elaboradas nos termos e para os efeitos do art. 72.º do Estatuto do Pessoal das Administrações dos Portos, aprovado pelo Dec.-Lei 101/88, de 26-3 (aditamento aprovado por despacho de 24-1-90 do Secretário de Estado dos Transportes Exteriores, tendo em conta o acórdão da 1.ª Secção do Supremo Tribunal Administrativo de 15-6-89, à lista nominativa de pessoal com contrato administrativo de provimento por tempo indeterminado, nos termos do art. 33.º, n.º 5, da Port. 494/88, de 27-7, pessoal do quadro aprovado nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 247/79, de 25-7, com provimento definitivo):

Grupo profissional	Carreira/categoria	Grau de desenvolvimento	Base de remuneração	Número mecanográfico, nome e carreira/categoria em 24-5-88	Normas aplicáveis (Desp. Norm. 63/88, de 27-7)
3	Adjunto de exploração	2	16	344 309 — Francisco José Cadete Madeira, adjunto de exploração.	3.º
		2	16	307 900 — José Manuel Nunes Ramos, adjunto de exploração.	3.º

7-2-90 — O Director dos Serviços de Recursos Humanos, *Carlos Manuel Palma Fernandes Perdigão*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES INTERIORES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros atribuído à freguesia de Rio de Galinhas seja alterado conforme se indica:

Rio de Galinhas — de 4 para 5 unidades.

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Mirandela, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros atribuído à freguesia de Frechas seja alterado conforme se indica:

Freguesia de Frechas — de 1 para 2 unidades.

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Serpa,

Por meu despacho de 6-12-89 e diplomas de provimento da mesma data (visto, TC, 18-1-90):

Contratados além do quadro desta Junta, para estagiarem, durante um ano, os seguintes candidatos aprovados em concurso externo para ingresso na carreira de engenheiro civil, ficando colocados nos distritos a seguir indicados:

João Carlos de Oliveira Mascarenhas Mateus — Direcção do Serviço de Pontes.
 Paula Maria Martinho Pinto Pereira Tavares Rodrigues — Direcção dos Serviços de Pontes.
 Leandro Xavier Pereira — Gabinete de Planeamento e Programação.
 João Manuel Moura Machado — Direcção de Empreendimentos Concessionados.
 Fernanda Maria Ferreira dos Santos Duarte Costa — Direcção dos Serviços de Conservação.
 João Mário de Brito Camacho Barriga — Direcção de Estradas de Beja.
 Fernando Manuel Ferreira Dias — Direcção de Estradas de Santarém.
 (São devidos emolumentos.)

2-2-90. — O Presidente, *Mário Pinto Alves Fernandes*.

Aviso. — Em conformidade com a al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso interno geral de ingresso na categoria de auxiliar técnico de ensaios, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.º, 276, de 30-11-89, que a respectiva lista se encontra patente na sede desta Junta, sita na Praça da Portagem, em Almada, e nas direcções dos serviços regionais de estradas e direcções distritais, sitas nas capitais dos diversos distritos, onde poderá ser consultada.

O candidato excluído tem, nos termos do n.º 3 da legislação citada, o prazo de 10 dias a contar da data desta publicação para apresentação de recurso ao presidente da Junta Autónoma de Estradas, se assim o desejar.

31-1-90. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros atribuído à freguesia de Salvador seja alterado conforme se indica:

Salvador — de 10 para 11 unidades.

2-2-90. — O Chefe de Divisão, *F. Ferreira da Cunha*.

Direcção de Serviços de Administração

Aviso. — Para os devidos efeitos se declara que o despacho conjunto de nomeação, em comissão de serviço, do licenciado José Manuel de Sá Guimas para o exercício do cargo de subdirector-geral de Transportes Terrestres, publicado no DR, 2.º, 298, de 29-12-89, foi visado pelo TC em 23-1-89, sendo devidos emolumentos.

2-2-90. — A Directora-Geral, *Maria de Lurdes Monteiro*.

Direcção-Geral de Viação

Rectificação. — Em virtude do Desp. 5441, de 5-12-89, publicado no DR, 2.º, 297, de 28-12-89, respeitante à regularização de



abonos de José de Almeida e Sousa como escriturário-dactilógrafo principal, ter sido publicado com inexatidão, em virtude de o mesmo, entretanto, ter tomado posse do lugar de terceiro-oficial, com urgente conveniência de serviço, novamente se publica o mesmo despacho, que rectifica e anula o anteriormente publicado:

Por despacho de 13-10-89 do subdirector-geral de Viação, na qualidade de substituto legal do director-geral de Viação (visto, TC, 22-11-89):

José de Almeida e Sousa — autorizada a regularização de abonos correspondentes ao período compreendido entre 29-4 e 2-7-89 como escriturário-dactilógrafo principal. (São devidos emolumentos.)

31-1-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Carlos Antônio de Oliveira*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES EXTERIORES E DAS COMUNICAÇÕES

Escola Náutica Infante D. Henrique

Edital. — O licenciado Rui Manuel Correia Raposo, director da Escola Náutica Infante D. Henrique.

1 — Faz saber que, nos termos dos arts. 15.º e seguintes do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e de acordo com o despacho de 29-12-89, do Secretário de Estado dos Transportes Exteriores e das Comunicações, se acha aberto concurso interno geral de provas públicas, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação deste edital no DR, para o preenchimento de uma vaga de professor-adjuunto do quadro de pessoal docente da Escola Náutica Infante D. Henrique, constante do anexo A, a que se refere o art. 42.º do regulamento aprovado pelo Dec. Regul. 71/85, de 31-10, destinado à área da segurança da navegação.

2 — O local de trabalho é na Escola Náutica Infante D. Henrique, em Paço de Arcos, Oeiras.

3 — Ao referido concurso, válido pelo prazo de um ano, serão admitidos:

- Os professores-adjuuntos da área da segurança da navegação de outra escola superior politécnica;
- Os assistentes que, com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria, tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área da segurança da navegação;
- Os equiparados a professor-adjuunto ou a assistentes de outra escola superior politécnica na área da segurança da navegação e que satisfacem os requisitos de habilitações e de tempo de docência fixados no art. 5.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7;
- Individualidades, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, que estejam habilitadas com o grau de mestre ou equivalente na área da segurança da navegação.

4 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento dirigido ao director da Escola Náutica Infante D. Henrique, instruído com os seguintes documentos:

- Certidão de registo de nascimento;
- Bilhete de identidade ou fotocópia autenticada;
- Certificado do registo criminal;
- Prova de não sofrer de doença contagiosa e de possuir a robustez necessária para o exercício do cargo, feita por meio de atestado do delegado de saúde da residência do interessado;
- Certificado de ausência de tuberculose evolutiva e resultados da prova tuberculina ou vacinação BCG, passados por dispensário oficial antituberculoso;
- Documento comprovativo de ter cumprido as leis do recrutamento militar (somente para os candidatos do sexo masculino);
- Documento comprovativo das habilitações referidas no n.º 3;
- Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado e, facultativamente, quaisquer outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura para o exercício do cargo a concurso;
- Seis exemplares da lição a que se refere a al. a) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7.

5 — Para efeito do concurso é dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a) a g) do número anterior aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas bem como procedam às seguintes indicações:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado;
- Profissão;
- Residência.

6 — O regime de prestação e apreciação das provas é o de acordo com os arts. 26.º, 27.º e 28.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7.

7 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Rui Manuel Correia Raposo, director da Escola Náutica.
Vogais efectivos:

Prof. Doutor Daniel Augusto Rodrigues, professor-coordenador, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Prof. Doutor José Manuel Viegas, professor-coordenador. Capitão-tenente da Marinha Vitor Manuel Rodrigues Gonçalo, professor da Escola Naval.

Individualidades de reconhecida competência no domínio técnico e profissional:

Engenheiro de construção naval Eugénio Duarte Gomes. Comandante Manuel Amadeu Ribeiro do Carmo, professor da Escola Náutica.

8 — As candidaturas deverão ser apresentadas, dentro do prazo do concurso, na Secretaria da Escola Náutica Infante D. Henrique, em Paço de Arcos.

5-2-90. — O Director, *Rui Manuel Correia Raposo*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Direcção de Serviços Administrativos

Por despacho do Ministro da Saúde de 5-1-90:

Ana Catarina de Almada Corte Real Machado D'Ornano — nomeada para o cargo de secretária pessoal, sendo, para o efeito, requisitada à Caixa de Previdência e Abono de Família dos Profissionais das Pescas.

Por despacho do Ministro da Saúde de 22-1-90:

Licenciada Maria de Jesus Gonçalves Dias da Costa — nomeada para o cargo de adjunta do Gabinete, sendo, para o efeito, requisitada à Direcção-Geral dos Assuntos Farmacêuticos.

1-2-90. — Pela Secretaria-Geral, a Adjunta, *Judite Soares Graça*.

Departamento de Recursos Humanos

Por despacho de 2-11-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde:

Licenciado José Manuel Gonçalves André, administrador do 3.º grau do quadro único de administradores hospitalares, colocado no Hospital Distrital de Lamego como administrador de 2.ª classe — nomeado, em comissão de serviço, director dos Serviços de Estudos e Gestão do Departamento de Recursos Humanos. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

2-2-90. — A Directora-Geral, *Mariana Diniz de Sousa*.

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, informa-se, para os devidos efeitos, que se encontra afixada a lista

de antiguidade referente ao pessoal desta Escola relativamente a 31-12-89. O prazo de reclamação é de 30 dias.

1-2-90. — O Director, *Aníbal Custódio dos Santos*.

Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara

Aviso. — Para os devidos efeitos, informa-se que a lista provisória do concurso para enfermeiros-assistentes, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 8, de 10-1-90, com a rectificação publicada no *DR*, 2.ª, 21, de 25-1-90, foi homologada por despacho da comissão de gestão de 7-2-90 e se encontra afixada no átrio da entrada da Escola, a partir da publicação deste aviso.

8-2-90. — O Director, *António Victor Azevedo e Silva*.

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 27, de 1-2-90, o aviso relativo à lista de classificação final do concurso para provimento de vagas de enfermeiro-assistente do grau 3, letras F ou E, rectifica-se que onde se lê «a lista dos concorrentes admitidos ao concurso interno de acesso» deve ler-se «a lista de classificação final dos concorrentes aprovados no concurso interno de acesso».

2-2-90. — Pela Comissão de Gestão, (*Assinatura ilegível*.)

Escola Superior de Enfermagem de Faro

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 26-1-90:

José Júlio Condeido Batata Sardinheiro — autorizada a nomeação provisória para o lugar do quadro de enfermeiro-assistente, grau 3, letra F, precedendo concurso. (Este processo ficará sujeito à oportunidade fiscalização sucessiva.)

Aviso. — Para os devidos efeitos se informa que se encontra afixado no *placard* desta Escola o resultado da classificação final do concurso para telefonista de 2.ª classe do quadro de pessoal desta Escola, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 264, de 16-11-89.

Ficou aprovada a única candidata, Maria Antonieta Gonçalves Silvestre, com a classificação final de 14,5 valores.

A lista será homologada e tornar-se-á definitiva não havendo reclamações nos prazos legalmente estabelecidos.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 178/85, de 23-5, 134/87, de 17-3, e rectificação do Dec.-Lei 34/90, de 24-1, e do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, e tendo em conta o disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 1-2-90 da comissão de gestão da Escola, no uso de competência delegada, está aberto concurso interno de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para preenchimento de duas vagas de enfermeiro-professor, grau 4, da áreas de docência, letras E1 ou D3, uma na área médico-cirúrgica e outra vaga na área de saúde materna e obstétrica, do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Faro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o preenchimento das vagas referidas, caducando logo que a mesma esteja preenchida.

3 — Conteúdo funcional:

3.1 — Ao enfermeiro-professor do grau 4 competem as tarefas enunciadas no n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

3.2 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem de Faro e nos campos de estágio que forem designados para a formação de alunos. O vencimento é o correspondente à letra E1 ou D3 da tabela do anexo III do Dec.-Lei 34/90, de 24-1.

4 — Condições de candidatura:

4.1 — Requisitos gerais — possuir vínculo à função pública.

4.2 — Requisitos especiais — nos termos do n.º 10 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, podem ser opositores a este concurso os enfermeiros-assistentes e os enfermeiros-chefes do grau 3 com três anos no grau e classificação de serviço não inferior a *Bom*, habilitados com o curso de especialização em enfermagem médica-cirúrgica e saúde materna e obstétrica e com o curso de pedagogia aplicada ao ensino de enfermagem.

4.3 — Método de seleção — o método a utilizar é o referido no art. 39.º e no n.º 3 do art. 41.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido à comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de Faro, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente, (nome, filiação, naturalidade, residência e número do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- c) Pedido para ser admitido ao concurso, identificando-o mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

6.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração, passada pelo organismo de origem, onde conste a categoria e respectivo tempo de serviço;
- b) Documento comprovativo da classificação de mérito profissional;
- c) Documento comprovativo do curso de especialização em enfermagem médica-cirúrgica, saúde materna e obstétrica e curso de pedagogia aplicada ao ensino de enfermagem.
- d) *Curriculum vitae*, em quadriplicado.

7 — É ainda condição que os candidatos estejam disponíveis para entrarem imediatamente em funções, após a tramitação legal.

8 — Constituição do júri para a área de saúde materna e obstétrica:

Presidente — Luís Manuel da Cunha Gambôa, enfermeiro-director da Escola Superior de Enfermagem de Faro.

Vogais efectivos:

- 1.º Maria Manuela Guerreiro Passarinho Amaral, enfermeira-directora da Escola Superior de Enfermagem de Beja.
- 2.º Irene Rodrigues de Andrade Sardinha, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa.

Vogais suplentes:

- 1.º Agostinha da Conceição de Sousa Pita, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Faro.
- 2.º Maria da Conceição Martins dos Santos Marreiros, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Faro.

Constituição do júri para a área de médico-cirúrgica:

Presidente — Luís Manuel da Cunha Gambôa, enfermeiro-director da Escola Superior de Enfermagem de Faro.

Vogais efectivos:

- 1.º Agostinha da Conceição de Sousa Pita, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Faro.
- 2.º Maria Manuela Guerreiro Passarinho Amaral, enfermeira-directora da Escola Superior de Enfermagem de Beja.

Vogais suplentes:

- 1.º António Fernando Alves Marruncho, enfermeiro-professor da Escola Superior de Enfermagem de D. Maria Fernanda Resende.
- 2.º Maria da Conceição Martins dos Santos Marreiros, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Faro.

9 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos:

Área de saúde materna — 1.º vogal suplente.

Área médico-cirúrgica — 1.º vogal efectivo.

10 — Envio de candidaturas — os requerimentos de admissão, bem como os documentos que os陪同am, devem ser entregues nos serviços administrativos da Escola, durante as horas normais de expediente, ou enviados pelo correio, sob registo e aviso de recepção, para a Escola Superior de Enfermagem de Faro, Rua de Teófilo Braga, 19 — 8000 Faro, com observância do n.º 3 do art. 10.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 178/85, de 23-5, 134/87, de 17-3, e rectificação do Dec.-Lei 34/90, de 24-1, e do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no DR, 2.º, 209, de 11-9-87, e tendo em conta o disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 1-2-90 da comissão de gestão da Escola, no uso de competência delegada, está aberto concurso interno de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, para preenchimento de uma vaga de enfermeiro-monitor, grau 2, da área de docência, do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Faro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o preenchimento das vagas referidas, caducando logo que a mesma esteja preenchida.

3 — Conteúdo funcional:

3.1 — Ao enfermeiro-monitor, grau 2, competem as funções enunciadas no art. 4.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

3.2 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem de Faro e nos campos de estágio que forem designados para a formação de alunos. O vencimento é o correspondente ao da tabela do anexo III do Dec.-Lei 34/90, de 24-1.

4 — Condições de candidatura:

4.1 — Requisitos gerais — possuir vínculo à função pública.

4.2 — Requisitos especiais — podem ser opositores ao concurso de provas públicas os indivíduos que detenham a categoria de enfermeiro do grau I com três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.

5 — Método de selecção — o método a utilizar é o referido no art. 34.º e no n.º 3 do art. 41.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido à comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de Faro, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente, (nome, filiação, nacionalidade, residência e número do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- c) Pedido para ser admitido ao concurso, identificando-o mediante referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem suscetíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

6.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração, passada pelo organismo de origem, onde conste a categoria e respectivo tempo de serviço na categoria;
- b) Documento comprovativo da classificação de mérito profissional;
- c) *Curriculum vitae*.

7 — É ainda condição que os candidatos estejam disponíveis para entrarem imediatamente em funções, após a tramitação legal.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Luís Manuel da Cunha Gambôa, enfermeiro-diretor da Escola Superior de Enfermagem de Faro.

Vogais efectivos:

Agostinha da Conceição de Sousa Pita, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Faro.
Otília de Jesus Pires Pereira de Carvalho, enfermeira-assistente da Escola Superior de Enfermagem de Faro.

Vogais suplentes:

Guilhermina Amélia de Sousa Carvalheira, enfermeira-assistente da Escola Superior de Enfermagem de Faro.
Maria da Conceição Martins dos Santos Marreiros, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem de Faro.

9 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

10 — Envio de candidaturas — os requerimentos de admissão, bem como os documentos que os陪同am, devem ser entregues nos serviços administrativos da Escola, durante as horas normais de ex-

pediente, ou enviados pelo correio, sob registo e aviso de recepção, para a Escola Superior de Enfermagem de Faro, Rua de Teófilo Braga, 19 — 8000 Faro, com observância do n.º 3 do art. 10.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde.

5-2-90. — Pela Comissão de Gestão, o Enfermeiro-Director, *Luis Manuel da Cunha Gambôa*.

Instituto Nacional de Emergência Médica

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 21-12-89:

Nuno António Gândara Santos de Bulhão Pato, engenheiro electrónico — nomeado provisoriamente, por urgente conveniência de serviço, técnico superior de 1.ª classe, com efeitos desde 29-12-89. (Não carece de visto do TC.)

1-1-90. — O Vice-Presidente, *Custódio Braz*.

Administração Regional de Saúde de Braga

Por despacho de 4-12-89 da directora-geral do Departamento dos Recursos Humanos, por delegação:

Vicente da Silva Machado — nomeado motorista de ligeiros principais, em comissão de serviço.

Por despacho de 3-1-90 da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos:

João Rosa Carmona — nomeado impressor de 1.ª classe, em comissão de serviço.

(São devidos emolumentos.)

5-2-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *João Pinheiro de Oliveira*.

Administração Regional de Saúde de Évora

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 24-11-89:

Joaquim António Fona — nomeado enfermeiro-chefe, letra F, em comissão de serviço. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

29-1-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal Médico, *Joaquim M. Ramalho Fitas*.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 28-12-89:

José Joaquim Vilalva Vieira, médico de clínica geral, com vínculo definitivo — autorizada a sua transferência, em comissão de serviço, do Centro de Saúde de Ponta Delgada/Açores para esta Administração Regional de Saúde, Centro de Saúde de Arraiolos. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

29-1-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Mário Almeida*.

Aviso. — Torna-se público que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Évora, Praça de Joaquim António de Aguiar, 5 — 7000 Évora, a lista dos candidatos ao concurso para tesoureiro de 2.ª classe, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.º, de 7-12-89, a qual poderá ser consultada de segunda-feira a sexta-feira, nas horas normais de expediente.

29-1-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal Médico, *Joaquim M. Ramalho Fitas*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos art. 36.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8, e do art. 9.º do Regulamento dos Concursos de Provimento em Lugares dos Quadros ou Mapas de Pessoal da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 611/86, de 20-10, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 27-12-89, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno de provimento de lugares de assistente de clínica geral desta Administração Regional de Saúde.

2 — O concurso é válido apenas para os lugares e nos locais referidos no mapa anexo a este aviso, criados nos termos dos n.ºs 1.º e 3.º da Port. 720-A/86, de 28-11.

3 — O concurso rege-se pelas normas constantes do regulamento identificado no n.º 1 deste aviso.

4 — Requisitos de admissão a concurso — podem candidatar-se a este concurso todos os médicos funcionários ou agentes titulares do grau de assistente de clínica geral.

5 — Métodos de seleção — avaliação curricular e de exercício.

5.1 — Na avaliação curricular e de exercício serão obrigatoriamente apreciados e valorizados os seguintes elementos:

- a) Apreciação global do currículo;
- b) Exercício com zelo, assiduidade e competência de funções e tempo de exercício;
- c) Classificações obtidas em exames e concursos da carreira médica de clínica geral, segundo a sua importância relativa;
- d) Desempenho de funções ou cargos médicos com reconhecido mérito e sua participação na gestão e organização de serviços;
- e) Valor de trabalhos publicados ou comunicados;
- f) Actividades docentes ou de investigação;
- g) Outros títulos de valorização profissional.

5.2 — No provimento dos lugares a concurso, criados nos termos do n.º 3.º da Port. 720-A/86, de 28-11, gozam de preferência os candidatos já colocados no centro de saúde, nos termos do Dec.-Lei 158/89, de 12-5.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, de formato A4, marginado nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-11, dirigido ao presidente da comissão instaladora e entregue, conjuntamente com os documentos que o devem instruir, na sede desta Administração Regional de Saúde, sita na Praça de Joaquim António de Aguiar, 5 — 7000 Évora, pessoalmente ou através de carta registada com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

6.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Pedido para ser admitidos ao concurso;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Classificação na prova final do internato complementar;
- e) Indicação da administração regional de saúde a que se encontra vinculado;
- f) Indicação de quaisquer outros elementos de valorização curricular que o candidato julgue dever referir, juntando prova dos mesmos.

7 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Diploma de titularidade do grau de assistente de clínica geral;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Currículo pessoal (três exemplares);
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar ou do serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Certidão do registo criminal;
- f) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva residência;
- g) Documento comprovativo da existência de vínculo à função pública e de que foi prestado serviço no respectivo lugar por período não inferior a um ano, a emitir pelo serviço a que o concorrente se encontra vinculado;
- h) Documento comprovativo de que se encontra, se for caso disso, nas condições previstas no Dec.-Lei 158/89, de 2-5.

7.1 — A apresentação dos documentos referidos nas al. a), d), e) e f) é dispensada desde que a declaração da sua existência conste do documento mencionado na al. g) também do número anterior.

7.2 — A não entrega da documentação exigida neste aviso juntamente com o requerimento implica a exclusão do candidato.

8 — Candidaturas para fins curriculares — ao concurso a que se refere este aviso podem candidatar-se os médicos que, possuindo o necessário grau, o façam para fins curriculares, conforme o previsto no n.º 6 do art. 12.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8.

A circunstância de a candidatura ser apenas para fins curriculares tem de constar obrigatoriamente do requerimento de admissão ao concurso.

Em caso de aprovação, os médicos a que se refere este número constarão de lista final em separado, não podendo, em caso algum, ser convocados para preenchimento de vagas eventualmente não preenchidas pelos demais candidatos.

9 — Os provimentos dos lugares postos a concurso obedecem ao disposto no art. 82.º do Dec.-Lei 413/71, de 27-9.

10 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Joaquim Manuel Ramalho Fitas, vogal médico da comissão instaladora.

Vogais efectivos:

Dr. Luís Filipe de Oliveira Pinto, assistente de clínica geral.
Dr. Luís Manuel Rocha Henriques, assistente de clínica geral.

Vogais suplentes:

Dr.ª Marília Pires Marques Vaz de Oliveira, assistente de clínica geral.
Dr.ª Maria Emilia Cunha Azevedo Rua, assistente de clínica geral.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

Mapa de vagas

Administração Regional de Saúde de Évora

Centros de saúde	Número de lugares
Arraiolos	1
Montemor-o-Novo	1
Mourão	1
Vila Viçosa	1

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 12.º e 35.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8, e do Regulamento aprovado pela Port. 146/89, de 28-2, faz-se público que, precedendo proposta da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde, foi, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 24-1-90, autorizada a abertura de concurso documental interno para o provimento das seguintes vagas de assistente de saúde pública:

Centro de Saúde de Évora — 1.
Centro de Saúde de Mourão — 1.
Centro de Saúde de Vendas Novas — 1.

2 — O concurso é institucional e exclusivamente válido para o preenchimento dos lugares supramencionados.

3 — O concurso rege-se pelas normas constantes do Regulamento.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais e excepcionem;
- b) Ter cumprido a Lei do Serviço Militar ou do serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interditado para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — São requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente de saúde pública;
- b) Ter obtido aprovação no exame final do internato complementar de saúde pública ou possuir o curso de saúde pública ou de medicina sanitária.

4.3 — Os médicos habilitados com o correspondente grau já provados em lugares da carreira médica de saúde pública só podem candidatar-se a este concurso desde que tenham prestado serviço por período não inferior a um ano no lugar que exercem, salvo se o fizerem para fins exclusivamente curriculares, nos termos do art. 50.º do Regulamento aprovado pela Port. 146/89, de 28-2.

5 — Apresentação de candidaturas:

5.1 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

5.2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, de formato A4, marginado nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-11, dirigido ao presidente da comissão instaladora e entregue, conjuntamente com os documentos que o devem instruir, na sede desta Administração Regional de Saúde, sita na Praça de Joaquim António de Aguiar, 5 — 7000 Évora, pessoalmente ou através de carta registada com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

5.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente está vinculado;
- c) Referência a este aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5.4 — Os candidatos que concorram exclusivamente para fins curriculares devem fazer constar essa indicação no requerimento.

5.5 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo da titularidade do grau de assistente de saúde pública;
- b) Documento comprovativo da habilitação com o exame final do internato complementar de saúde pública ou com o curso de saúde pública ou de medicina sanitária;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*, um dos quais acompanhado dos originais ou fotocópias autenticadas dos documentos comprovativos de factos ou elementos invocados para efeito de valorização;
- d) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- e) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar ou do serviço cívico;
- f) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- g) Certificado do registo criminal;
- h) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, com indicação das faltas dadas e sua qualificação.

5.6 — Os documentos referidos no número anterior, à excepção dos mencionados nas als. c) e h), podem, no todo ou em parte, ser substituídos por certidão comprovativa da sua entrega pelo candidato em estabelecimento ou serviço ao qual esteja vinculado.

5.7 — A não entrega da documentação exigida neste aviso juntamente com o requerimento implica a exclusão do candidato.

6 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita por avaliação curricular, nos termos dos arts. 54.º e 55.º, n.º 1, do Regulamento aprovado pela Port. 146/89, de 28-2.

7 — Os provimentos dos lugares postos a concurso obedecem ao disposto no art. 82.º do Dec.-Lei 413/71, de 27-9.

8 — Composição do júri — o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José Fernando Correia Gomes Esteves, chefe de serviço de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel Cardoso Figueiredo Queiroz, assistente principal de saúde pública.

Dr.ª Maria Manuela Fernandes, assistente principal de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr. Augusto José Pinheiro Santana de Brito, assistente de saúde pública.

Dr. Manuel José Galego, assistente de saúde pública.

8.1 — O presidente do júri será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo primeiro vogal efectivo.

9 — Os médicos que concorram para fins exclusivamente curriculares não serão convocados para preenchimento de vagas.

6-2-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Mário Almeida Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde de Leiria

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de sete lugares de motorista de ligeiros de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 262, de 14-11-89, homologada por despacho da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Leiria de 6-2-90, se encontra afixada no átrio de entrada do 2.º andar, esquerdo, do edifício sede da Administração Regional de Saúde de Leiria, na Avenida dos Heróis de Angola, 59, em Leiria, e nos Centros de Saúde de Leiria (Gorjão Henriques), Marinha Grande e Peniche.

6-2-90. — O Presidente do Júri, *José Manuel dos Santos Casanova*.

Administração Regional de Saúde do Porto

Por despachos de 10-10-89 da directora geral do Departamento de Recursos Humanos, por subdelegação de competências (visto, TC, 23-11-90):

Maria Ramos Cardo, Manuel Caetano Nora, José Arnaldo Teixeira Pinto e Fernando Albino Pereira Boulhosa — nomeados, em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do art. 82.º do Dec.-Lei 413/71, de 27-9, motoristas de ligeiros de 2.ª classe. (São devidos emolumentos.)

31-1-90. — Pela Comissão Instaladora, *Apígio de Oliveira Santos*.

Por despachos de 10-10-89 da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos, por subdelegação de competências (visto, TC, 29-11-90):

António Lucas de Oliveira Manarte, António dos Santos Fraga, Dino da Costa Almeida, Francisco Lopes Pereira, José Mesquita, Manuel José da Fonseca Pinheiro e Rogério Augusto Santos Teixeira — nomeados, em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do art. 82.º do Dec.-Lei 413/71, de 17-9, motoristas de ligeiros de 2.ª classe. (São devidos emolumentos.)

2-2-90. — Pela Comissão Instaladora, *Apígio de Oliveira Santos*.

Administração Regional de Saúde de Setúbal

Por despachos da Ministra da Saúde de 9-2-89:

Nomeados, por urgente conveniência de serviço, orientadores de formação específica os seguintes médicos:

Edison Pedro Alves Dias.
Luís Quinhones Levy Araújo Ribeiro.
Maria Flor Mata de Almeida.
Maria Teresa Coucello Martins.
Maximiano Augusto Marques Ferrão.
Miguel José Santos Lopes Fernandes.

Por despacho da Comissão Nacional dos Internatos Médicos de 6-5-89:

Maria Paula Matias Luz, interna do internato complementar de clínica geral — autorizada a transferência da Administração Regional de Saúde de Évora para a Administração Regional de Saúde de Setúbal.

Por despacho da Comissão Nacional dos Internatos Médicos de 27-10-89:

José Manuel Martins Fernandes, interno do internato complementar de clínica geral — autorizada a transferência da Administração Regional de Saúde de Beja para a Administração Regional de Saúde de Setúbal.

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 14-11-89:

Nomeados, por urgente conveniência de serviço, orientadores de formação específica os seguintes médicos:

António Rodrigues de Almeida.
Rui António Correia Monteiro.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

1-2-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José d'Almeida Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde
de Viana do Castelo

Por despacho da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde de 23-1-90:

Dr. Rui Manuel Cabral Mota, médico do internato complementar de clínica geral — concedida a exoneração, com efeitos a partir de 23-1-90.

1-2-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Jorge Augusto Manso Gigante*.

Centro de Histocompatibilidade do Norte

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8, do Regulamento aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, e n.º 2 do art. 10.º do Dec.-Lei 110/83, de 21-2, faz-se público que, por despacho da Ministra da Saúde de 2-1-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso de provimento para preenchimento de um lugar de assistente hospitalar na especialidade de imuno-hemoterapia, em regime de tempo completo ou dedicação exclusiva, vago no quadro de pessoal deste Centro de Histocompatibilidade, aprovado pelo Dec.-Lei 110/83, de 21-2, posteriormente alterado pela Port. 147/88, de 9-3, e automaticamente adaptado às disposições do Dec.-Lei 265/88, a que corresponde a letra D da tabela de vencimentos da função pública.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, estejam ou não vinculados à função pública, e exclusivamente válido para o preenchimento da vaga indicada.

3 — Legislação aplicável — a regulamentação do presente concurso obedece ao disposto nos Decs.-Leis 44/84, de 3-2, e 310/82, de 3-8, Port. 211/88, de 4-4, art. 11.º do Dec.-Lei 150/89, de 8-5, e n.º 2 do art. 10.º do Dec.-Lei 110/83, de 21-2.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam para o efeito o tratamento de cidadão nacional de cidadãos estrangeiros;
- b) Ter cumprido as leis militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interditado para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

4.2 — Requisitos especiais:

- a) É condição a posse do grau de assistente hospitalar de imuno-hemoterapia ou sua equiparação, obtida por despacho do Ministro da Saúde;
- b) É exigência particular que o perfil do candidato respeite o previsto no n.º 2 do art. 10.º do Dec.-Lei 110/83, de 21-2, devendo o seu *curriculum vitae* comprovar documentalmente a prática pessoal no domínio da histocompatibilidade e imunologia da transplantação.

5 — Método de selecção — discussão pública do *curriculum vitae*, com ponderação dos elementos constantes do n.º 33.º da Port. 211/88, de 4-4.

A exigência particular referida anteriormente no n.º 4.2, al. b), será ponderada na al. a) do n.º 33.º da portaria citada, sendo objecto de apreciação especial, tendo em conta, por ordem de importância relativa, os pontos seguintes:

- i) Colaboração com os centros de histocompatibilidade portugueses na prossecução dos objectivos médico-científicos que lhes estão legalmente atribuídos;
- ii) Colaboração no programa nacional de transplantação de órgãos não inclusa na alínea anterior;
- iii) Outras actividades no domínio médico-científico em causa.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Centro de Histocompatibilidade do Norte e entregue na Secretaria do Centro, a funcionar no Pavilhão Maria Fernanda (cerca do Hospital de São João), Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto, dentro das ho-

ras normais de expediente, pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, e obrigatoriamente expedido até ao termo do prazo fixado.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone, quando o houver);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o candidato eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem publicado;
- d) Identificação dos documentos que integram o processo de candidatura, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Outros elementos que o candidato julgue conveniente apresentar.

7 — Processo de candidatura — juntamente com o requerimento deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente hospitalar ou de equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- c) Documento comprovativo da situação perante a Lei do Serviço Militar;
- d) Certificado de saúde para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- e) Certificado do registo criminal;
- f) Documento comprovativo do tempo e natureza do vínculo em qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir;
- g) Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

Os documentos referidos nas als. a), c), d) e f) podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que o candidato esteja vinculado.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Armando Augusto Mendes, director do Centro de Histocompatibilidade do Norte.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Joaquim António Machado Caetano, director do Centro de Histocompatibilidade do Sul, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. António Rosa Araújo, director do serviço de imuno-hemoterapia do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Raquel Parracho Garcia Pessoa Lopes, chefe do serviço de imuno-hemoterapia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Hélder Augusto César da Silva, assistente hospitalar de imuno-hemoterapia dos Hospitais Civis de Lisboa.

5-2-90. — O Director, *Armando Mendes*.

Centro Regional de Alcoologia de Lisboa

Aviso. — Por despacho da Ministra da Saúde de 26-5-89, foi autorizada a nomeação da assistente hospitalar, graduada em chefe de serviço de gastroenterologia, do quadro do Hospital de Santa Maria Maria Patrícia Santos Alves, em comissão de serviço, para idêntico lugar do Centro Regional de Alcoologia de Lisboa.

2-2-90. — A Presidente da Comissão Instaladora, (*Assinatura ilegível*.)

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.º, 271, de 24-11-89, a data do despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde que promove três motoristas de pesos de 1.ª classe à categoria imediatamente superior, rectifica-se a mesma para «9-10-89».

2-2-90. — O Subdirector-Geral, *Leonor Barreira*.

Hospital de Miguel Bombarda

Por despacho de 2-11-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde:

César Manuel Amaral, interno do internato complementar de psiquiatria do Hospital de Júlio de Matos — autorizada a sua transferência, por urgente conveniência de serviço, para idêntica categoria do Hospital de Miguel Bombarda. A transferência produz efeitos a partir de 15-11-89, data do início de funções neste Hospital e em que simultaneamente deixou de prestar serviço no Hospital de Júlio de Matos. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29-1-90. — O Administrador-Delegado, *António Pignatelli*.

Por despacho de 20-1-90 do conselho de administração:

Deborah Estorninho dos Santos, enfermeira graduada, grau 2, 1.º escalão, letra H, deste Hospital — autorizada a progressão ao 2.º escalão, letra G, com efeitos a partir de 1-8-89. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

20-1-90. — O Administrador-Delegado, *António Pignatelli*.

Centro de Saúde Mental de Braga

Por despacho de 29-1-90 do conselho de gerência, por delegação:

João Paulo Gomes Sequeira da Fonseca, enfermeiro do grau 1, 1.º escalão — autorizada a progressão para o 2.º escalão, a partir de 19-12-89, considerando-se exonerado do primeiro cargo à data da posse. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

5-2-90. — Pelo Conselho de Gerência, *Gabriel Osório*.

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que Francisco de Assis de Oliveira Laranjeiro, Celeste Maria Rodrigues Machado, Maria de Fátima Gonçalves Francisco Faria, Palmira Moreira Barbosa Peixoto, Sebastião Nuno Ribeiro Lago Fernandes, Luís Filipe Bastos Fernandes, Margarida Rosa Rodrigues Peixoto e Maria da Glória Dias Machado Sousa, respectivamente classificados em 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º lugares no concurso externo de ingresso na carreira de enfermagem, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 272, de 24-11-88, serão reposicionados, pela mesma ordem, no fim da lista de classificação, por terem recusado o provimento.

2-2-90. — Pelo Conselho de Gerência, *Gabriel Osório*.

Centro de Saúde Mental de Castelo Branco

Aviso. — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, e do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, faz-se público que, por despacho de 26-1-90 de Secretário Adjunto do Ministro da Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de primeiró-oficial do mapa de pessoal do Centro de Saúde Mental de Castelo Branco, aprovado por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 26-4-81 e publicado no DR, 2.º, 103 de 6-5-81.

2 — Prazo de validade — a validade do concurso esgotar-se-á com o provimento do lugar para que é aberto.

2.1 — Do provimento do lugar não pode resultar, em caso algum, aumento de dotação global estabelecida.

3 — Conteúdo funcional — compete aos oficiais administrativos em termos gerais e especiais, as funções constantes do art. 1.º do Dec. 20/85.

4 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os segundos-oficiais com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*, de acordo com o n.º 1 da al. a) do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — Métodos de selecção — serão utilizados como métodos de selecção as provas de conhecimento previstas no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 9-11-88, publicado no DR, 2.º, 270, de 22-11-88, complementado por entrevista.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel formato A4, não contendo mais de 25 linhas devidamente marginado, dirigido ao presidente do conselho de gerência do Centro de Saúde Mental de Castelo Branco, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção (considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o aviso tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado para o efeito), para o Centro de Saúde Mental de Castelo

Branco, Avenida de Pedro Álvares Cabral, 6000 Castelo Branco, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilidades literárias;
- c) Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria;
- d) Pedido para ser admitido ao concurso, com indicação do número, data e página do DR onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entender dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

6.1 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Certificado comprovativo das habilidades literárias;
- b) Certidão passada pelo serviço de que depende o candidato e comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da classificação de serviço nos últimos três anos, devidamente autenticada.

6.2 — Os candidatos que sejam funcionários do Centro de Saúde Mental de Castelo Branco ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existem nos seus processos individuais, desde que declararam no requerimento de candidatura, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão.

- 7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 8 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Duarte Manuel Mascarenhas de Madureira Osório, chefe de serviço hospitalar de psiquiatria do Centro de Saúde Mental de Castelo Branco.

Vogais efectivos:

Maria da Conceição Lopes Grácio Ascensão Folgado, chefe de secção do Centro de Saúde Mental de Castelo Branco.
Eduardo de Oliveira Barreto, chefe de serviços administrativos do Hospital Distrital de Castelo Branco.

Vogais suplentes:

Manuel Amaro Matos Gonçalves, chefe de secção do Hospital Distrital de Castelo Branco.
Licenciado Manuel Castelo Branco dos Santos Catré, técnico superior de 1.ª classe do Centro Saúde Mental Infantil de Coimbra.

9 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

15-1-89. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Duarte Manuel M. Madureira Osório*.

Centro de Saúde Mental de Évora

Por despacho de 29-12-89 da comissão de delegados, por delegação de competências:

Inácio de Oliveira Tique — provido, por progressão na carreira, na categoria de fiel de armazém de 2.ª classe para a categoria de fiel de armazém de 1.ª classe, com efeitos a partir de 4-2-88. (Não carece de visto nem de anotação do TC.)

1-2-90. — Pela Comissão de Delegados, *António José M. R. Paquete*.

Comissão Inter-Hospitalar de Lisboa

Por despacho do Secretário do Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 25-1-90:

Mário Homero Pais Apolinário — nomeado chefe de serviço hospitalar de neurologia do Hospital Distrital de Faro, colocado no concurso regional e interno de provimento para lugar de chefe de serviço hospitalar de neurologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 206, de 6-9-88.

5-2-90. — O Presidente, *João Manuel Nabais da Teresa*.

Hospitais Civis de Lisboa

Por despacho do conselho de administração do Hospital de São José de 16-8-89:

Alice da Conceição Alves Miguéis Arnaut, enfermeira-chefe — autorizada a passar ao regime especial de prestação de trabalho, nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

Por despacho do conselho de administração do Hospital dos Capuchos de 16-11-89:

Maria Madalena Gomes Ribeiro, enfermeira-chefe — autorizada a passar ao regime especial de prestação de trabalho, nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 25-1-90 e de acordo com o n.º 50.º do Regulamento de Concursos de Habilitação e Provimento para Chefe de Serviço Hospitalar, aprovado pela Port. 231/86, de 21-5 torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 207, de 8-9-89:

	Valores
1.º Dr. João Manuel Oliveira Antunes.....	19,2
2.º Dr. Carlos Alberto Durão Maurício.....	18
3.º Dr. António Alberto Sancho Trabulo	17,6
4.º Dr. Fernando Manuel Alves Maia de Miguel	17,4
5.º Dr. Manuel Magro Jacinto.....	17,1
6.º Dr. José António Martins Campos.....	16,3
7.º Dr. Armando de Matos Ventura.....	15,4

Nos termos da lei, os candidatos dispõem de 10 dias, contados da data da presente publicação, para recorrer para o Ministro da Saúde.

5-2-90. — O Chefe de Repartição, *José M. Faustino*.

Hospital Geral de Santo António

Por despacho do administrador-delegado de 23-1-90, por delegação do conselho de administração:

Dr. Eurico Emanuel Castro Alves, interno geral — autorizada a transferência do Centro Hospitalar de Vale do Sousa para este estabelecimento hospitalar.

Por despacho da Comissão Nacional dos Internatos Médicos de 24-11-89:

Dr. Carlos Manuel Ferreira de Carvalho, interno complementar de otorrinolaringologia — autorizada a transferência do Hospital Distrital de Aveiro para este estabelecimento hospitalar.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 17-1-90:

Dr.ª Maria Gabriela Pinto de Oliveira Lopes, interno complementar de neurologia — autorizada a transferência do Centro Hospitalar de Coimbra para este estabelecimento hospitalar.

(Não carece de visto do TC.)

5-2-90. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Hospital de São Francisco Xavier

Por despachos de 28-9-89 do conselho de administração deste Hospital:

Integrados, com as respectivas categorias, no quadro de pessoal deste Hospital, com efeitos a partir da data da posse:

Enfermeiros:

Ana Maria Pilo Carvalho Salvador.

Ana Paula Gonçalves Nascimento.

Regina Maria Proença Esteves Filipe Simões.

Victor Círio Fernandes.

Olga Maria Santos Vasconcelos.

Ana Conceição Preto.

Susana Maria Cordeiro Marques.

Maria Piedade Simão Guimarães O. Santos Serpa.

Anabela Paiva Marques Silveira Fidalgo.

Ana Maria Varela Costa.

Maria Teresa Oliveira Cavalho Garcia Alves.

António José Neves Nogueira.

Ana Maria Gonçalves Bivar de Sousa.

Fernando Miguel Silva Nunes.

Paula Maria Lopes Guerra.

Madalena do Rosário Martins Ribeiro Gonçalves.

Ana Paula Fernandes Caldas Real.

Rui Manuel Perdigão Matos.

Ana Adelaide Jesus Dias.

Maria Adelaide Lopes Pires Afonso Órfão.

Ana Isabel Sousa Rodrigues João.

Maria Helena Pestana Grade Lima.

Ana Rosa Antunes Mendes.

Ana Cristina Palma Carmo.

Maria Leonor Monteiro Alves Ferreira Silva.

Graça Conceição C. Ribeiro.

Ana Maria Saraiva Moraes Ferreira.

Maria Teresa Santana Félix.

Maria Dulce Mendes Gonçalves Rocha Afonso.

Fernando Manuel Carvalho Abrantes.

Isabel Correia Rocha.

Olga Maria Sanches Lopes.

Laura Caetano Pinto.

Maria João Peixoto Ramos Pereira Matos.

Cristina Maria da Conceição Colaço.

Maria Fernanda Rodrigues Santos.

Isabel Maria Almeida Pereira.

Lígia Maria Ribeiro Moreira Martins Silva.

Pedro Manuel Sousa Nunes Branco.

António Emiliano Salvador Morais.

Filomena Fernanda Pinto Araújo.

Fernanda Maria Costa Nunes Faria.

Raquel Matos Martins Pousadas Rosa.

Maria Isabel Lucas Simões.

Maria Clarisse Nunes Pires.

Ana Paula Pereira Duarte.

Ana Maria Santos Baptista.

Filomena Maria Gravato Simões Borba.

Cristina Maria Fonseca Cruz Manteigas Jana.

Maria do Céu Guerreiro Soares.

Margarida Maria Fernandes F. Felgueiras Sousa.

Maria Amélia Conceição Antunes.

Fernando Miguel Silva Dias Faria.

Maria Teresa Lopes Barradas.

Irene Maria Cardoso Pinheiro.

Maria Luisa Viana Duarte.

Ana Cristina Domingues A. Caetano Paiva Gonçalves.

Carlos Guarim Matos Casimiro.

Maria Graça Arede M. de Carvalho.

António Francisco Montalto Cambim.

Maria do Rosário Filipe Salgueiro.

Ana Paula Costa Coelho.

Maria Dulce Félix Silva Romão Ladeira Dias.

Maria Manuela Monteiro Lopes Almeida Soares.

Graciela Paula Fonseca Santos Novais.

Maria Luisa Viana Assunção.

Maria Antónia Agostinho Moedas.

Maria de Jesus Sousa Augusto.

Dina Luisa Reis Leal Correia.

Patrícia Isabel Gonçalves Saavedra Almeida.

Maria Anunciação Antunes Pereira.

Fernanda Jorge Valente Santos.

Bertila Maria Reis Macedo Abrantes.

Cristina Isabel Resende Catarino.

Maria Conceição Vitória Praça Pinto Sousa.

Maria Helena Monteiro Mendes.

Maria Manuela Deolinda Macedo O. Barros Santos.

Manuela Rosário Pires Esteves.

Silvia Maria Silva Pinto.

Maria Guilhermina Antunes Vargas Pinto.

Célia Maria Lopes Alves.

Maria Graça Santos Ramalheiro.

Maria Albertina Baptista Gonçalves.

Por despachos de 10-10-89 do conselho de administração deste Hospital:

Integrados, com as respectivas categorias, no quadro de pessoal, deste Hospital, com efeitos a partir da data da posse:

Técnica de 2.ª classe:

Paula Cristina Gomes Fernandes.

Serviço social:

Bernardete Eugénia Veiga Pinto.

Diatética:

Maria Conceição Paixão de Sousa.
João Carlos Barata Henriques.

Pneumografia:

Ana Maria Figueiredo Santos Marques.

Radiologia:

Paulo Jorge Martins Silva.
Maria Cristina Santana Barreto Camilo Malta.

Fisoterapia:

Hélder José Molarinho Estêvão.

Análises clínicas:

Ema Antónia Jesus Viegas.
Rosalina Jesus Martins Farinha.

Por despachos de 28-9-89 do conselho de Administração deste Hospital:

Integrados com as respectivas categorias, no quadro de pessoal deste Hospital, com efeitos a partir da data da posse:

Análises clínicas:

Maria Teresa Trigueiros Sousa Alvim.
Lylliana Jesus Corte Real Martins P. Meneses Luz.
Isabel Maria Almeida Marques Alves.
Cristina Luísa Marques Sousa Fonseca.

(Visto, TC, 26-1-90. São devidos emolumentos.)

5-2-90. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Senteiro de Almeida*.

Hospital de São Marcos (Braga)

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 7-8-89:

Maria Augusta de Sá Carvalho, Sofia Maria Pinheiro de Sousa Matos e José Artur Oliveira Arantes — nomeados, em regime de prescrição eventual de serviço, técnicos de 2.ª classe (análises clínicas e de saúde pública), letra I. (Visto, TC, 26-1-90.)

5-2-90. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Aviso. — *Concursos 2 a 10/89.* — 1 — Nos termos do disposto no art. 12.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8, conjugado com o Dec.-Lei 150/89, de 8-5, no n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no Regulamento dos Concursos para Provimento dos Lugaras de Assistente Hospitalar da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, se publica que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 25-1-90, é aberto, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concursos externos de provimento de vagas na categoria de assistente hospitalar, nas áreas funcionais a seguir indicadas:

- N.º 2 (anatomia patológica) — duas vagas.
- N.º 3 (anestesiologia) — uma vaga.
- N.º 4 (cirurgia geral) — três vagas.
- N.º 5 (medicina interna) — uma vaga.
- N.º 6 (neurocirurgia) — duas vagas.
- N.º 7 (neurologia) — uma vaga.
- N.º 8 (obstetricia) — quatro vagas.
- N.º 9 (patologia clínica) — duas vagas.
- N.º 10 (pediatria médica) — uma vaga.

Para o lugar a preencher na especialidade de neurologia é exigida a experiência adequada na área de electrencefalografia.

Os candidatos estão sujeitos à prestação de serviço no regime de trabalho de tempo completo, excepto os candidatos ao concurso de obstetricia, que estão sujeitos ao regime de trabalho de dedicação exclusiva.

2 — O presente concurso é institucional e destina-se ao preenchimento das vagas enunciadas no número anterior, cessando a sua va-

lidade com o provimento. O concurso é aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, estejam ou não vinculados à função pública.

3 — São requisitos de admissão ao concurso, além dos indicados no n.º 1 do presente aviso:

3.1 — Gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam para o efeito o tratamento de cidadão nacional a cidadãos estrangeiros;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interditado para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Especiais — é requisito especial possuir o grau de assistente hospitalar na especialidade ou sua equiparação, obtida por despacho do Ministro da Saúde, sob parecer favorável da Direcção-Geral dos Hospitais.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, obedecendo ao formato, número de linhas e margens daquele papel, datado e assinado sobre estampilha fiscal de 150\$, dirigido ao director do Hospital de São Marcos (Braga) e entregue, pessoalmente, contra recibo, no serviço de pessoal deste Hospital, ou, em alternativa, enviado em correio registado com aviso de recepção; neste último caso, considerando-se entregue dentro do prazo fixado no n.º 1, desde que expedido até ao termo do prazo estabelecido.

4.2 — Dos requerimentos devem constar a identificação completa do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja eventualmente vinculado e natureza do vínculo, identificação do concurso a que se candidata, fazendo menção ao número, data e página do *DR* que publicou este aviso de abertura, discriminação dos documentos que o acompanham e sua sumária caracterização, bem como outros elementos que entenda nele fazer constar por lhe parecer susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituirem motivo de preferência legal.

4.3 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

4.4 — Conjuntamente com o requerimento deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente hospitalar na respectiva especialidade ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

4.5 — Os documentos exigidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 4.4 do presente aviso podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

4.6 — Os documentos exigidos nas als. d), e) e f) do referido n.º 4.4 poderão ser substituídos por declaração dos interessados nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

5 — A falta dos documentos exigidos nas als. a) e b) do número anterior ou de certidão comprovativa nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

6 — O método de seleção a utilizar é o de discussão pública do *curriculum vitae*, tal como está contido no Regulamento dos Concursos, referido no n.º 1.

7 — A composição dos júris é a seguinte:

Concurso 2 (anatomia patológica)

Presidente — Dr. Germano Carlos de Amorim Cerqueira, director clínico e director do Hospital.

Vogais efectivos:

Prof. Dr. Daniel dos Santos Pinto Serrão, chefe de serviço hospitalar e director de serviço hospitalar.

Prof. Dr. Vítor Manuel Oliveira Nogueira de Faria, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes:

Prof. Dr. José Vaz Saleiro e Silva, assistente hospitalar com o grau de chefe de serviço hospitalar.

Prof. Dr. Vicente de Sousa Gonçalves, assistente hospitalar.

(Todos da anatomia patológica do Hospital de São João, Braga.)

Concurso 3 (anestesiologia)

Presidente — Dr. Vítor Manuel Machado de Barros, chefe de serviço hospitalar e director de serviço hospitalar e adjunto do director clínico.

Vogais efectivos:

Dr. Francisco João Matos Carneiro e Castro, assistente hospitalar.

Dr. Armando Pontes Barreiro, assistente hospitalar.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel de Oliveira, assistente hospitalar.

Dr. Mário Albano Vaz de Carvalho, assistente hospitalar.

(Todos da especialidade de anestesiologia deste Hospital de São Marcos — Braga.)

Concurso 4 (cirurgia geral)

Presidente — Dr. Germano Carlos de Amorim Cerqueira, director clínico e director do Hospital.

Vogais efectivos:

Dr. Fernando Alberto da Cruz Vilaça, chefe de serviço hospitalar e director de serviço hospitalar.

Dr. António Francisco Lopes Teixeira de Carvalho, assistente hospitalar.

Vogais suplentes:

Dr. António Alves Domingues Gomes, assistente hospitalar.

Dr. António José Abrantes de Mesquita Rodrigues, assistente hospitalar.

(Todos da especialidade de cirurgia geral deste Hospital de São Marcos — Braga.)

Concurso 5 (medicina interna)

Presidente — Dr. Germano Carlos de Amorim Cerqueira, director clínico e director do Hospital.

Vogais efectivos:

Dr. Abel Fernandes Rua.

Dr. António Manuel Rodrigues Dias.

Vogais suplentes:

Dr. Aurélio dos Santos Mesquita.

Dr. Álvaro José de Matos Amorim.

(Todos assistentes hospitalares de medicina interna deste Hospital de São Marcos — Braga.)

Concurso 6 (neurocirurgia)

Presidente — Dr. Germano Carlos de Amorim Cerqueira, director clínico e director do Hospital.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos Manuel da Gama Alegria, assistente hospitalar com o grau de chefe de serviço hospitalar do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, do Porto, em comissão de serviço neste Hospital.

Dr. António Nogueira Rocha Melo, chefe de serviço hospitalar e director do serviço de neurocirurgia do Hospital de Santo António, Porto.

Vogais suplentes:

Dr. Alfredo José Branco Soares Calheiros, assistente hospitalar de neurocirurgia do Hospital de Santo António, Porto.

Dr. António Maia Gonçalves, assistente hospitalar de neurocirurgia do Hospital de São João, Porto.

Concurso 7 (neurologia)

Presidente — Dr. José Maria Gomes Brandão, chefe de serviço hospitalar e director de serviço hospitalar e adjunto do director clínico deste Hospital de São Marcos — Braga.

Vogais efectivos:

Dr. João Manuel Leite de Ramalho Fontes, assistente hospitalar deste Hospital de São Marcos — Braga.

Dr. José António Araújo Figueiredo, assistente hospitalar deste Hospital de São Marcos — Braga.

Vogais suplentes:

Dr. José Vale Castro Neves, assistente hospitalar do Hospital de São João, Porto.

Dr. Raimundo José da Silva Martins, chefe de serviço hospitalar do Hospital de São João, Porto.

(Todos da especialidade de neurologia.)

Concurso 8 (obstetrícia)

Presidente — Dr. Germano Carlos de Amorim Cerqueira, director clínico e director do Hospital.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel Joaquim Gonçalves, chefe de serviço hospitalar e director de serviço hospitalar.

Dr. António Torcato de Sousa Guedes Álvares Ribeiro, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes:

Dr. José Armando Moscoso Pimenta Fernandes, assistente hospitalar com o grau de chefe de serviço hospitalar.

Dr. Eurico de Sá Malheiro, assistente hospitalar.

(Todos da especialidade de obstetrícia deste Hospital de São Marcos — Braga.)

Concurso 9 (patologia clínica)

Presidente — Dr. Germano Carlos de Amorim Cerqueira, director clínico e director do Hospital.

Vogais efectivos:

Dr. Francisco Aurélio Pinheiro Botelho Moniz, assistente hospitalar de patologia clínica e director do mesmo serviço do Hospital Distrital de Guimarães.

Dr. Miguel Augusto T. G. Pereira, assistente hospitalar de patologia clínica do Hospital de São João, Porto.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria de Jesus Malvar Fonseca Bahia, assistente hospitalar de patologia clínica do Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão.

Dr. João Paulo Ferraz Malafaya Baptista, assistente hospitalar de patologia clínica do Hospital de São João, Porto.

Concurso 10 (pediatria médica)

Presidente — Dr. Germano Carlos de Amorim Cerqueira, director clínico e director do Hospital.

Vogais efectivos:

Dr. Fernando Franklin Ribeiro da Silva Sá Menezes, chefe de serviço hospitalar de pediatria médica e director do mesmo serviço deste Hospital de São Marcos — Braga.

Dr. Vicente Rodrigues Gonçalves, chefe de serviço hospitalar de pediatria médica deste Hospital de São Marcos — Braga.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel José Igreja Nunes Beirão, assistente hospitalar de pediatria médica deste Hospital de São Marcos — Braga.

Dr. José Maria Gomes Brandão, chefe de serviço hospitalar e director de serviço hospitalar e adjunto do director clínico deste Hospital de São Marcos — Braga.

O primeiro vogal efectivo de cada um dos concursos substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

6-2-90. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Hospital de Joaquim Urbano

Por despacho do presidente do conselho de administração deste Hospital de 22-12-89:

Maria Rosa Sousa Costa Frutuoso, técnica de radiologia de 2.ª classe — provida no 2.º escalão, com efeitos reportados a 3-11-88 (letra I até 31-12-88 e letra H a partir de 1-1-89). (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

6-2-90. — O Administrador-Delegado, *Luís José Cruz Alves Faria*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO INTERNO

Direcção-Geral de Inspecção Económica

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixada na sede destes serviços a lista de transição do pessoal para a nova estrutura salarial.

Da integração cabe reclamação para o director-geral destes serviços, no prazo máximo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR.

7-2-90. — O Subdirector-Geral, *Joaquim Gago Pacheco*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Inspecção-Geral de Jogos

Por despacho do inspector-geral de Jogos de 5-1-90:

Hermínia Dias Parente Morais, terceiro-oficial do quadro de pessoal desta Inspecção-Geral de Jogos — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido, ao abrigo do n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, no montante de 2960\$. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

5-2-90. — O Inspector-Geral, *A. M. E. da Silva Ferreira*.

Instituto de Promoção Turística

Por meu despacho de 2-1-90:

Maria Violete de Sá Rocha Mourão, chefe de secção do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Turismo — nomeada, em comissão de serviço, mediante concurso, técnica superior de 2.ª classe estagiária da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Instituto de Promoção Turística. (Não carece de visto do TC.)

2-2-90. — O Presidente, *José Vale*.

Aviso. — Nos termos dos arts. 33.º e 24.º, n.º 2, ambos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento da interessada, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no átrio de entrada do 3.º piso do edifício onde funciona o Departamento de Administração e Pessoal do Instituto de Promoção Turística a lista de classificação final, homologada por meu despacho de 31-1-90, do único candidato ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de estagiário para técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de turismo do quadro de pessoal do Instituto de Promoção Turística, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 284, de 12-12-89.

31-1-90. — O Presidente, *José Vale*.

SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO EXTERNO

Direcção-Geral do Comércio Externo

Por despachos do Secretário de Estado do Comércio Externo de 2-1-90:

Licenciados Victor Manuel Saraiva Parracho, assessor, e Maria Alice Leite Martins da Costa Rodrigues, chefe de divisão, do quadro desta Direcção-Geral — nomeados para exercerem, em comissão e por urgente conveniência de serviço, as funções de directores de serviços do mesmo quadro, com efeitos desde 2-1-90.

Licenciado José Fernandes Tavares, técnico superior de 1.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — nomeado para exercer, em comissão e por urgente conveniência de serviço, as funções de chefe de divisão do mesmo quadro, com efeitos desde 2-1-90.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-2-90. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Luisa Farinha F. Carvalho*.

Por despacho do director-geral do Comércio Externo de 30-1-90: Marília de Melo e Costa Franco Duarte, oficial administrativo principal — nomeada chefe de secção do quadro desta Direcção-Geral. (Visto, TC, 7-2-90.)

8-2-90. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Maria Luísa Farinha F. Carvalho*.

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 33.º, conjugado com o art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de classificação final referente ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga de telefonista do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Comércio Externo, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 3, de 4-1-90, rectificado conforme publicação no DR, 2.º, 21, de 25-1-90, se encontra afixada na Avenida da República, 79, 3.º, em Lisboa.

A referida lista foi homologada por despacho do director-geral do Comércio Externo de 8-2-90.

Nos termos do art. 24.º do citado decreto-lei, o prazo do recurso é de 10 dias, a contar da data do registo da comunicação, com a dilacão de três dias.

8-2-90. — A Presidente do Júri, *Maria Luísa Farinha F. Carvalho*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Por despacho de 12-12-89 do director-geral do Tribunal de Contas:

João Nunes Reca de Sousa, técnico auxiliar de 1.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — autorizada a requisição, na mesma categoria, para prestar serviço nesta Direcção-Geral. (Não carece de visto do TC.)

2-2-90. — O Director-Geral, *Ernesto Luís Rosa Laurentino da Cunha*.

Por despacho de 3-2-90 do conselheiro presidente do Tribunal de Contas:

Maria Alexandra Moura Vaz Fontes Ramalho — nomeada estagiária da carreira de operador de informática, em comissão extraordinária de serviço, renovável, precedendo aprovação em provas de selecção de concurso interno de provimento. (Não carece de visto do TC.)

Aviso. — Dado o elevado número de candidatos à admissão, em regime de contrato a termo certo a que se refere o aviso publicado no DR, 2.º, 290, de 19-12-89, foi decidido que:

1 — O método de selecção a utilizar será:

- Apreciação curricular;
- Teste de conhecimentos versando matérias decorrentes das habilitações exigidas, tendo em vista as funções a que se destinam.

2 — A classificação deste teste irá juntar-se, na selecção dos candidatos, aos factores já referenciados no anterior aviso.

3 — O local e a data do teste serão indicados a cada concorrente, através de carta registada com aviso de recepção.

3-2-90. — O Director-Geral, *Ernesto Luís Rosa Laurentino da Cunha*.

1.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — Maria João da Graça Romba, juíza de direito da 3.ª Secção do 1.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que neste autos de processo comum 112/88, que o Ministério Público move contra a arguida Maria Raquel Branco Miranda Justo, divorciada, nascida em 10-7-33, natural da freguesia do Beato, Lisboa, tradutora, filha de José de Miranda Justo e de Marieta Amélia dos Santos Branco Justo, e com última residência conhecida no Bairro do Relógio, Rua A, 116, em Lisboa, por ter cometido o crime de burla, previsto e punido pelo art. 316.º, n.º 1, als. a) e b), do Código Penal, por despacho de 23-1-90, proferido nos autos acima indicados, foi o mesma declarada contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação da arguida, sem prejuízo da realização dos actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do citado artigo); anulabilidade de negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal), e a proibição de a arguida obter quaisquer certidões ou registos, bem como de obter ou renovar a carta de condução ou passaporte.

25-1-90. — A Juíza de Direito, *Maria João da Graça Romba*. — A Escrivã-Adjunta, *Regina Amaral*.

1.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio. — O Dr. António Augusto Pires de Miranda, juiz de direito do 1.º Juízo Correccional do Porto, 2.ª Secção, faz saber que, por despacho de 12-1-90, proferido nos autos de processo comum 425/88, da 2.ª Secção, que o Ministério Público move contra José Fernando Ribeiro Soares, solteiro, sucateiro, nascido em 8-10-67, em Argoncilhe, Vila da Feira, filho de Fernando Pereira Soares e de Rosa Ribeiro Félix, com residência conhecida no lugar de Ramil, Argoncilhe, Santa Maria da Feira, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi declarada cessada a situação de contumácia, nos termos do art. 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

22-1-90. — O Juiz de Direito, *António Augusto Pires de Miranda*. — A Escriturária, *Manuela Gorgueira*.

Anúncio. — O Dr. António Augusto Pires de Miranda, juiz de direito do 1.º Juízo Correccional do Porto, faz saber que, por despacho de 23-1-90, proferido nos autos de processo comum 445/88 da 2.ª Secção, que o Ministério Público move contra o arguido Diamantino Couto da Silva, solteiro, ajudante de pedreiro, nascido em 28-7-51, na freguesia de Ermesinde, Valongo, filho de Custódio Couto da Silva e de Conceição da Silva, residente na Rua da Liberdade, 81, Ermesinde, por haver cometido o crime de furto qualificado sob a forma tentada, previsto e punido pelas disposições combinadas dos arts. 296.º, 297.º, n.º 2, als. c) e d), 22.º, 23.º e 74.º, todos do Código Penal, foi declarada cessada a situação de contumácia, nos termos do n.º 3 do art. 336.º do Código de Processo Penal.

25-1-90. — O Juiz de Direito, *António Augusto Pires de Miranda*. — A Escriturária, *Maria Emilia Meireles*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ALCANENA

Anúncio. — A Dr.ª Deolinda Maria Fazendas Borges Varão, juíza de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Alcanena, faz saber que, nos autos de processo comum 24/89 da 2.ª Secção do Tribunal Judicial desta Comarca de Alcanena, que o digno agente do Ministério Público nesta comarca move contra Januário Luís Pereira da Fonseca, casado, natural de Vale Formoso, Covilhã, nascido em 10-5-44, filho de Manuel Luís da Fonseca e Maria da Conceição Pereira, e com a última residência conhecida no Edifício 19/20, 8-A, Cidade Nova, Santo António dos Cavaleiros, Loures, por lhe ser imputado um crime de usurpação de funções, previsto e punido pelo art. 400.º, n.º 2, do Código Penal, por despacho de 4-1-90, foi declarado contumaz, nos termos do disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, com os efeitos seguintes: suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação e ou detenção do arguido sem prejuízo da realização dos actos urgentes (n.º 1 do art. 336.º do Código de Processo Penal); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (n.º 1 e 3 do art. 337.º do Código de Processo Penal).

do art. 337.º do Código de Processo Penal), e inibição de obter bilhete de identidade, certificado do registo criminal, certidão de nascimento e casamento e passaporte (n.º 3 do art. 337.º do Código de Processo Penal).

8-1-90. — A Juíza de Direito, *Deolinda Maria F. Borges Varão*. — A Escrivã-Adjunta, *Helena Maria Duarte Simões Alegre*.

Anúncio. — A Dr.ª Deolinda Maria Fazendas Borges Varão, juíza de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Alcanena, faz saber que, nos autos de processo comum 155/89 da 2.ª Secção do Tribunal Judicial desta Comarca de Alcanena, que o digno agente do Ministério Público move contra João Jorge Osório do Rosário, casado, industrial, nascido em 25-11-38, natural de Paço de Arcos, filho de Artur Silva Rosário e Clotilde Augusta Osório do Rosário, e com a última residência conhecida em Alto, Mesão Frio, Guimarães, por lhe ser imputado um crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, por despacho de 16-1-90, foi declarado contumaz, nos termos do disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, com os efeitos seguintes: suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação e ou detenção do arguido sem prejuízo da realização dos actos urgentes (n.º 1 do art. 336.º do Código de Processo Penal); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal), e inibição de obter bilhete de identidade, certificado do registo criminal, certidão de nascimento e casamento e passaporte (n.º 3 do art. 337.º do Código de Processo Penal).

16-1-90. — A Juíza de Direito, *Deolinda Maria Fazendas Borges Varão*. — A Escrivã-Adjunta, *Helena Maria Duarte Simões Alegre*.

Anúncio. — A Dr.ª Deolinda Maria Fazendas Borges Varão, juíza de direito desta comarca de Alcanena, faz saber que no processo comum singular 162/89, pendente neste Tribunal na 1.ª Secção contra o arguido João Jorge Osório do Rosário, casado, industrial, nascido em 25-11-38, filho de Artur Silva Rosário e de Clotilde Augusta Osório Rosário, natural de Paço de Arcos, concelho de Oeiras, e com a última residência conhecida em Montezelo, Friande, Felgueiras, por lhe ser imputado o crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 15-1-90, foi declarado contumaz, ao abrigo do art. 336.º do Código de Processo Penal, com os efeitos seguintes: suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação e ou detenção do arguido sem prejuízo da realização dos actos urgentes (n.º 1 do art. 336.º do Código de Processo Penal); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal), e ainda a impossibilidade de o arguido obter o bilhete de identidade, certificado do registo criminal, certidões de nascimento e passaporte (n.º 3 do art. 337.º do Código de Processo Penal).

18-1-90. — A Juíza de Direito, *Deolinda Maria Fazendas Borges Varão*. — A Escriturária Judicial, *Maria Isabel Marques Pereira*.

Anúncio. — A Dr.ª Deolinda Maria Fazendas Borges Varão, juíza de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Alcanena, faz saber que, nos autos de processo comum 158/89 da 1.ª Secção do Tribunal Judicial desta Comarca de Alcanena, que o digno magistrado do Ministério Público move contra João Jorge Osório Rosário, casado, gerente comercial, nascido em 25-11-38, natural de Paço de Arcos, Oeiras, filho de Artur Silva Rosário e de Clotilde Augusta Osório Rosário, e com a última residência conhecida no lugar de Alto Mesão Frio, Guimarães, por lhe ser imputado um crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, por despacho de 19-1-90, foi declarado contumaz, nos termos do disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, com os efeitos seguintes: suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação e ou detenção do arguido sem prejuízo da realização dos actos urgentes (nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (n.º 1 e 3 do art. 337.º do Código de Processo Penal).

22-1-90. — Por delegação da Juíza de Direito, o Secretário Judicial, *Hernâni Lopes Bernardino*. — A Escrivã-Adjunta Interina, *Maria Clara da Costa Marques*.

Anúncio. — A Dr.ª Deolinda Maria Fazendas Borges Varão, juíza de direito do Tribunal Judicial de Alcanena, faz saber que, nos autos de processo comum colectivo 44/89 da 1.ª Secção do Tribunal Judicial desta Comarca de Alcanena, que o digno magistrado do Ministério Público desta Comarca de Alcanena move contra Januário Luís Pereira da Fonseca, casado, empregado de escritório, e com a última residência conhecida no Edifício 19/20, 8.-A, Cidade Nova, Santo António dos Cavaleiros, Loures, filho de Manuel Lis da Fon-



seca e de Maria da Conceição Pereira, natural da Freguesia de Vale Formoso, concelho de Covilhã, por lhe ter imputado um crime de burla agravada, previsto e punido pelos arts. 313.º e 314.º, al. a), do Código Penal, por despacho de 24-1-90, foi declarado contumaz, nos termos do disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, com os efeitos seguintes: anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração; suspensão dos ulteriores termos do processo até à sua apresentação e ou detenção do arguido sem prejuízo da realização dos actos urgentes (nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal) e ainda a proibição de obter bilhete de identidade, certificado do registo criminal, certidões de nascimento e passaporte (n.ºs 1 e 3 do art. 337.º do Código de Processo Penal).

29-1-90. — A Juíza de Direito, *Deolinda Maria Fazendas Borges Varão*. — A Escriturária Judicial, *Maria Isabel Marques Pereira*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA COVILHÃ

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum singular 264/89, a correr termos na 1.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca da Covilhã, que o Ministério Público nesta comarca move contra o arguido Abdul Catif Mamad Hussein, agricultor, nascido em 10-6-44, e com a última residência conhecida na Quinta das Marinhas (Sociedade Agrícola Campina), Ladeiro, Idanha-a-Nova, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão [arts. 23.º e 24.º, n.º 2, al. a), do Dec. 13 004, de 12-1-27], foi, por despacho de 1-2-90, proferido nos autos acima indicados, declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º, 336.º e 337.º do Código de Processo Penal. Esta declaração implica a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou à detenção do arguido e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após a declaração, decretando-se ainda a proibição de o arguido obter quaisquer documentos ou certidões junto de autoridades públicas.

1-2-90. — O Juiz de Direito, *António Vieira Marinho*. — A Escriturária, *Maria de Lurdes Malaca Ferreira*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ELVAS

Anúncio. — A Dr.ª Maria da Luz Neto da Silva Batista, juíza de direito do Tribunal Judicial de Elvas, faz saber que no processo comum 5605/89, pendente nesta comarca contra o arguido Carlos Alberto Franco de Oliveira Gaspar, casado nascido em 7-5-54, de 35 anos de idade, natural da Asseiceira, Tomar, e com o último domicílio conhecido em Santa Cita, Tomar, por haver cometido o crime previsto nos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, na redacção do art. 5.º, n.º 1, do Dec.-Lei 400/82, foi, por despacho de 1-2-90, proferido nos autos acima identificados, aquele declarado contumaz, ao abrigo do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, tendo pelo mesmo despacho sido decretado a proibição de obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte e quaisquer certidões a passar pelos registos civis, bem como carta de condução, implicando ainda para o arguido esta situação a anulabilidade dos negócios ju-

rídicos de natureza patrimonial que venha a celebrar, cessando tudo isto com a sua apresentação em juízo.

5-2-90. — A Juíza de Direito, *Maria da Luz Neto da Silva Batista*. — O Escrivão-Adjunto, *Armando Alves Varela Teles*.

TRIBUNAL JUDICIAL DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio. — Pela 2.ª Secção do 3.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Gaia encontram-se a correr os seus termos legais uns autos de processo comum, com intervenção do juiz singular, registados sob o n.º 6375, em que é autor o Ministério Público e arguido Luís Manuel de Jesus Coelho, casado, comerciante, nascido em 8-1-54, na freguesia da Cova da Piedade, Almada, filho de Mário Alves Coelho e de Irene de Jesus Querido, actualmente em parte incerta e com a última residência na Rua de Hélder Luciano Roldão, 4-A, 2.º esquerdo, Marinha Grande.

Nos mesmos autos foi o arguido Luís Manuel de Jesus Coelho declarado contumaz, nos termos do disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, ficando, por isso, os termos ulteriores do processo suspensos até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal, implicando para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração, nos termos do disposto no n.º 1 do art. 337.º do referido diploma.

26-1-90. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel São Pedro Soeiro*. — O Escriturário, *Altino de Nascimento Silva*.

Anúncio. — Faz-se público que no processo acima identificado, por despacho de 15-1-90, foi a arguida Maria Emilia Miranda Fontainha, viúva, cabeleireira, filha de Januário Gomes Fontainha e de Carlota do Carmo Miranda, natural de Carvalhal, Barcelos, nascida em 22-9-44, portadora do bilhete de identidade 1739382, emitido em 8-2-83, pelo arquivo de Identificação de Lisboa, com a última residência conhecida na Alameda do Furjacal, 283, 1.º, Braga, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, declarada contumaz (art. 336.º do Código Penal vigente) e consequentemente decretada a proibição de a mesma de obter certidões de nascimento, bilhete de identidade, cédula pessoal e qualquer documento de identificação pessoal e ainda de passaporte.

2-2-90. — O Juiz de Direito, *José António de Sousa Lameira*. — A Escriturária, *Maria Manuela Alves Fernandes Pinto*.

ESCOLA NAVAL

Por contrado de 21-7-89 (visto, TC, 22-1-90):

Álvaro Florent Amiel — contratado nos termos do Dec.-Lei 52/71, de 24-2, e do despacho do Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa Nacional n.º 80/MDM/84, de 8-11. (São devidos emolumentos.)

1-2-90. — O Comandante, *José Manuel Teles Pereira Germano*, contra-almirante.

CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA

Aviso. — Para os devidos efeitos torna-se público que, na sua sessão de 28-12-89, a Assembleia Municipal da Chamusca alterou o quadro do pessoal anteriormente aprovado, publicado no DR, 2.ª, 150, de 3-7-89, no seguinte lugar:

Grupo de pessoal	Carreira	Categorias	Número de lugares		
			Total	Providos	Vagos
Técnico superior	Médico veterinário	Assessor principal	1	(a) 1	-
		Assessor			
		Técnico superior principal.....			
		Técnico superior de 1.ª classe			
		Técnico superior de 2.ª classe			
		Estagiário			

(a) Dotação global.

5-2-90. — O Presidente da Câmara, *Sérgio Moraes da Conceição Carrinho*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ALDOAR

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei 44/85, de 13-9, conjugada com o Dec.-Lei 247/87 e Lei 100/86, de 17-5, faz-se público que a Assembleia de Freguesia da Junta de Freguesia de Aldoar, por deliberação de 5-1-90, aprovou a alteração do respectivo quadro de pessoal.

Grupo de pessoal	Categoria ou designação	Categoria	Letra de vencimento	Número de lugares		Total
				A criar	Preenchidos	
Técnico-profissional ...	Auxiliar de educação ...	1.º, 2.º, 3.º e 4.º escalão	I, J, L e M	4	-	4

12-1-90. — O Presidente, *Acácio Silva Gomes*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTANA DE CAMBAS

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que em 12-1-90 nesta Junta de Freguesia, foi afixada a lista de integração dos funcionários e agentes da mesma, a que se refere o art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, elaborada por esta Junta de Freguesia em 12-1-90.

12-1-90. — O Presidente da Junta, *Francisco Ribeiro Raposo*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Por despacho reitoral de 1-2-90:

Nomeado, ao abrigo do art. 56.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Dec.-Lei 448/79, de 13-11, e alterado, por ratificação, pela Lei 19/80, de 16-7, o seguinte júri das provas de aptidão pedagógica e de capacidade científica requeridas pelo engenheiro Paulo Manuel Oliveira Fael:

Presidente — Presidente do conselho científico da UBI.
Vogais:

Doutor Carlos Moura Branco, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José António Martins Ferreira, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

1-2-90. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

Por despacho reitoral de 1-2-90:

Doutora Maria José Moura de Brito Nobre, professora auxiliar — dada por finda a comissão de serviço que vinha exercendo nesta Universidade a partir de 1 do corrente mês. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

6-2-90. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Sociais

Por despachos das seguintes datas do vice-presidente dos SSUC, conforme subdelegação de competências publicada no DR, 2.ª, 21, de 26-1-88:

De 9-1-90:

Maria da Graça Carvalho, auxiliar de alimentação de 1.ª classe do quadro destes Serviços Sociais — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido referente a 15 dias de faltas por doença durante o mês de Março de 1989.

De 10-1-90:

Ana Maria Santos Saraiva Pereira Cortês, escriturária-dactilógrafa principal destes Serviços Sociais — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido referente a oito dias de faltas dadas por doença durante os meses de Janeiro, Fevereiro e Junho de 1989.

Filomena Maria Antunes Marques Pereira, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe destes Serviços Sociais — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido referente a 13 dias de faltas dadas por doença durante os meses de Março, Maio, Junho, Agosto e Setembro de 1989.

Laurinda Silva Oliveira Carvalho, auxiliar de alimentação de 1.ª classe do quadro destes Serviços Sociais — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido referente a 30 dias de faltas dadas por doença no mês de Março de 1989.

(Não carecem de visto nem anotação do TC.)

30-1-90. — O Vice-Presidente, *António Luzio Vaz*.

Por despacho de 4-11-85 do vice-presidente dos SSUC (visto, TC, 18-1-90):

José Fonseca Silvano — nomeado na categoria de técnico auxiliar de electrónica e montador de quadros eléctricos principal do quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra. (São devidos emolumentos.)

31-1-90. — O Vice-Presidente, *António Luzio Vaz*.

Por despachos de 8-11-89 do vice-presidente dos SSUC, conforme subdelegação de competências publicada no DR, 2.ª, 21, de 26-1-88, (visto, TC, 19-1-90):

Anibal José Redinha Neto — contratado, ao abrigo do art. 54.º do Dec. Regul. 70/85, de 30-10, como empregado de bar/snack de 2.ª classe dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra com efeitos retroactivos à data de 7-6-89.

Hélder Gonçalves Santos Ribeiro — contratado, ao abrigo do art. 54.º do Dec. Regul. 70/85, de 30-10, como auxiliar de alimentação de 2.ª classe dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra com efeitos retroactivos à data de 30-6-89.

Maria Isabel Oliveira Martins Gonçalves, Maria José Teixeira da Silva, Maria de Lurdes Marques dos Santos e Valdemar Ribas Pereira da Silva — contratados, ao abrigo do art. 54.º do Dec. Regul. 70/85, de 30-10, como auxiliares de alimentação de 2.ª classe dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra com efeitos retroactivos à data de 30-6-89.

Ausenda de Jesus Miranda Ramos e Maria da Conceição da Costa Antunes — contratadas, ao abrigo do art. 54.º do Dec. Regul. 70/85, de 30-10, como auxiliares de alimentação de 2.ª classe dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra com efeitos retroactivos à data de 1-7-89.

Maria dos Prazeres Fonseca de Almeida Gonçalves — contratada, ao abrigo do art. 54.º do Dec. Regul. 70/85, de 30-10, como auxiliar de alimentação de 2.ª classe dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra com efeitos retroactivos à data de 3-7-89.

Angelino Gouveia dos Reis Batista — contratado, ao abrigo do art. 54.º do Dec. Regul. 70/85, de 30-10, como auxiliar de alimentação de 2.ª classe dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra com efeitos retroactivos à data de 1-8-89.

Por despacho das seguintes datas do presidente dos SSUC (visto, TC, 19-1-90):

De 10-11-89:

Augusto Possanto Delgadinho — contratado, em regime de avença, para desempenho de funções de consultor médico (pediatria) dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.

De 22-11-89:

Olinto dos Santos Cardoso Teixeira — contratado, em regime de avença, para desempenho de funções de consultor médico (estomatologia) dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.

(São devidos emolumentos.)

31-1-90. — O Presidente, *Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva*.

Por despachos de 6-12-89 do vice-presidente dos SSUC, conforme subdelegação de competências publicada no DR, 21, de 26-1-88 (visto, TC, 19-1-90):

Maria da Conceição Marques Fernandes da Fonseca — contratada, ao abrigo do art. 54.º do Dec. Regul. 70/85, de 30-10, como auxiliar de alimentação de 2.ª classe dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra com efeitos retroactivos à data de 25-6-89.
Ana Paula Tavares Martins, Isabel Maria Amaro Vieira, Maria da Graça Pinto de Lima Soares, Maria Judite Gouveia das Neves, Maria de Lurdes Ribeiro Fraga Correia e Mário Joaquim Pereira da Costa — contratados, ao abrigo do art. 54.º do Dec. Regul. 70/85, de 30-10, como auxiliares de alimentação de 2.ª classe dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra com efeitos retroactivos à data de 30-6-89.

Manuela Maria Valente Craveiro — contratada, ao abrigo do art. 54.º do Dec. Regul. 70/85, de 30-10, como auxiliar de alimentação de 2.ª classe dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra com efeitos retroactivos à data de 1-7-89.

Maria de Lurdes Nobre Dinis — contratada, ao abrigo do art. 54.º do Dec. Regul. 70/85, de 30-10, como auxiliar de alimentação de 2.ª classe dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra com efeitos retroactivos à data de 2-7-89.

(São devidos emolumentos.)

Por despachos de 25-1-90 do vice-presidente dos SSUC, conforme subdelegação de competências publicada no DR, 21, de 26-1-88:

Clara Maria Soares Lourenço e Silva, operadora de caixa de 2.ª classe destes Serviços Sociais — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de 10 dias.

José Alberto Ferreira Mendes da Silva, fiel de armazém principal do quadro destes Serviços Sociais — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de 14 dias.

(Não carecem de visto nem anotação do TC.)

31-1-90. — O Vice-Presidente, *António Luzio Vaz*.

Por despachos de 27-11-89 do vice-presidente dos SSUC, conforme subdelegação de competências:

Maria Emilia Nunes de Oliveira Martins dos Santos Bessa, educadora de infância do quadro destes Serviços Sociais — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de três dias.

Maria José Moura Félix Barradas, educadora de infância do quadro destes Serviços Sociais — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de 11 dias.

(Não carece de visto nem anotação do TC.)

Por despacho de 30-1-90 do vice-presidente dos SSUC, conforme subdelegação de competências:

Carlos Manuel Lobo de Castro e Silva, técnico superior de 2.ª classe destes Serviços Sociais — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de 23 dias.

Lígia Maria Casimiro Martins Teles de Oliveira, técnica superior de 2.ª classe destes Serviços Sociais — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de três dias.

Margarida Mae Andrade de Gouveia, educadora de infância do quadro destes Serviços Sociais — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de 30 dias.

(Não carece de visto nem anotação do TC.)

1-2-90. — O Vice-Presidente, *António Luzio Vaz*.

Por despacho do presidente dos SSUC de 22-11-89 (visto, TC, 19-1-90):

José Mendonça Caleiras, médico veterinário destes Serviços Sociais — actualizados os honorários para 84 000\$, de acordo com o disposto no art. 35.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com efeitos a 1-10-89.
(São devidos emolumentos.)

2-2-90. — O Presidente, *Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 10\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 160\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

